



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.415 / ANO XIV / 22 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	4
- RECURSOS HUMANOS.....	4
- SMC.....	5
- SMF.....	7
- SMMA.....	7
- DIVERSOS.....	8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	18
--------------	----

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	22
-------------------------	----

LEIS

L E I Nº 14.328, de 12/08/2022

Promove alteração na Lei nº 8.609, de 27/07/2006, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 18/07/2022, a partir do Projeto de Lei nº 215/2021, de autoria do Vereador Felipe Passos, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A Lei nº 8.609, de 27 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º-A – Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio previstas nesta Lei.(AC)

...”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de agosto de 2022.

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 20.695, de 12/08/2022

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 266.532,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14147 de 27/12/2021, e tendo em vista o protocolo nº 65621/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 266.532,00 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.001.10.302.0061.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO
184 - 3.3.71.70.00.00	00352 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 266.532,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 352 no valor de R\$ 266.532,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/08/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de agosto de 2022.

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

6º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO PREGÃO Nº 26/2022

EMPRESA: LUIZ MINIOLI NETTO				
CNPJ: 14.221.429/0001-13				
Lote	Descrição	Marca	Resultado	Observações
20	Flanela: para limpeza multiuso. Composição 100% algodão. Tamanho 40 por 50 cm. Peso 0,150 gramas. Cores branco ou amarela.	KN	Reprovado	Empresa não apresentou amostras
EMPRESA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA				
CNPJ: 32.856.339/0001-37				
25	Pá de lixo em plástico com cabo em madeira: reforçado e ponteira para pendurar: Dimensões aproximadas (AxLxP) 90cm x 26cmx25.	PRIMAVE RA	Reprovado	Amostra apresentada não atende as especificações do edital – medidas.

DATA: 17 / 08 / 2022

Cristiane Apº Oroski
Coordenador Administrativo - 3025
Decreto nº 14.307 de 02/05/2019

Rizuanne Torres
Economista

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Convocamos a empresa EBT5 EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS para apresentação técnica do produto ofertado no Pregão 115/2022.

DIA: 24/08/2022

HORÁRIO: 12:00h às 14:00h

LOCAL: Escola Superior da Polícia Civil do Paraná - Rua Tamoios, nº 1200 - Portão - Curitiba - PR
Departamento de Compras
SMARH

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO
152/2022

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - Estado do Paraná, através do seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão Eletrônico 152/2022: Contratação de empresa especializada para disponibilizar serviço de locação veicular, com base nas demandas da Administração Direta e Indireta, as quais são direcionadas para a Central de Veículos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a suspensão do mesmo, para análise de impugnação. Comunicamos que será informado, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido pregão, ou qualquer outra decisão tomada, através da publicação em Diário Oficial do Município.

Ponta Grossa, 17/08/2022.
Pregoeiro: João Ildo Niedzwiedki

Resultado do Pregão Eletrônico nº 93/2022

Pregão nº 93/2022 – Processo nº 208/2022 – para Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios CARNES destinados a suprir as necessidades dos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e Centros Conveniados (Ensino Fundamental) constantes no censo escolar 2021, clientela 2022 para o ano letivo de 2022, realizado em 06/07/2022.

FORNECEDOR: DAIANA KOLODA SCHEIFER EIRELI - CNPJ: 12.871.616/0001-17

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CORTADA EM TIRINHAS COM DIMENSÕES DE ATÉ 2,5 X1,0 cm - DE 1ª QUALIDADE - CONGELADA SEM PONTOS APARENTES DE GORDURA, TEOR MÁXIMO DE GORDURA 5%. EMBALADA A VÁCUO - Pacotes de 1,0 kg. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade	MP	KG	7646	29,0000	221.734,0000
2	1	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CORTADA EM TIRINHAS COM DIMENSÕES DE ATÉ 2,5 X1,0 cm - DE 1ª QUALIDADE - CONGELADA SEM PONTOS APARENTES DE GORDURA, TEOR MÁXIMO DE GORDURA 5%. EMBALADA A VÁCUO - Pacotes de 1,0 kg. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade	MP	KG	22939	29,0000	665.231,0000
3	1	CARNE BOVINA PATINHO CORTADA EM TIRINHA COM DIMENSÕES DE ATÉ 2,5X1,0cm - CONGELADA SEM PONTOS APARENTES DE GORDURA, TEOR MÁXIMO DE GORDURA 5%. DE 1ª QUALIDADE. EMBALADA A VÁCUO - Pacotes de 1,0 kg. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade	MP	KG	8021	29,0000	232.609,0000
4	1	CARNE BOVINA PATINHO CORTADA EM TIRINHA COM DIMENSÕES DE ATÉ 2,5X1,0cm - CONGELADA SEM PONTOS APARENTES DE GORDURA, TEOR MÁXIMO DE GORDURA 5%. DE 1ª QUALIDADE. EMBALADA A VÁCUO - Pacotes de 1,0 kg. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou	MP	KG	24066	29,0000	697.914,0000

5	1	CARNE MOIDA BOVINA (PATINHO), CONGELADA, obtida a partir de carne bovina de 1ª qualidade (patinho). Sem pontos aparentes de gordura e colágeno, teor máximo de gordura 5%. Pacotes de 1,0 kg. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	MP	KG	15700	26,0000	408.200,0000
6	1	CARNE MOIDA BOVINA (PATINHO), CONGELADA, obtida a partir de carne bovina de 1ª qualidade (patinho). Sem pontos aparentes de gordura e colágeno, teor máximo de gordura 5%. Pacotes de 1,0 kg. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	MP	KG	47100	26,0000	1.224.600,0000
16	1	FILE MIGNON SUÍNO DE 1ª QUALIDADE - CONGELADO - pacotes de até 1,50 kg embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.	MP	KG	31344	24,0000	752.256,0000
17	1	CARNE MOIDA DE PERNIL SUÍNO, CONGELADO DE 1ª QUALIDADE. Pacotes de até 1 kg. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.	MP	KG	10762	24,0000	258.288,0000
18	1	CARNE MOIDA DE PERNIL SUÍNO, CONGELADO DE 1ª QUALIDADE. Pacotes de até 1 kg. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.	MP	KG	32288	24,0000	774.912,0000
20	1	COPA LOMBO SUÍNA DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA	MP	KG	12387	22,0000	272.514,0000

		COM BAIXO TEOR DE GORDURA APARENTE- pacotes até 1,5 kg Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.508.258,00 (cinco milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

FORNECEDOR: JOÃO VITOR AVELINO DE LARA - CNPJ: 82.444.381/0001-62

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
19	1	COPA LOMBO SUÍNA DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA COM BAIXO TEOR DE GORDURA APARENTE- pacotes até 1,5 kg Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.	GIRARDI SISBI 0613F	KG	4129	24,0000	99.096,0000
21	1	FILE DE PEIXE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE CONGELADO, COM BAIXO TEOR DE ÁGUA DE GLACIAMENTO - pacotes de até 2 kg Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.	COPACOL SIF 2707	KG	7937	38,0000	301.606,0000
22	1	FILE DE PEIXE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE CONGELADO, COM BAIXO TEOR DE ÁGUA DE GLACIAMENTO - pacotes de até 2 kg Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.	COPACOL SIF 2707	KG	23813	38,0000	904.894,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.305.596,00 (um milhão, trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais).

FORNECEDOR: LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.350.742/0001-26

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	1	CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO (SASSAMI), DE 1ª QUALIDADE - CONGELADO - pacotes de 1,0 kg.	big frango	KG	9175	17,7600	162.948,0000

8	1	CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO (SASSAMI), DE 1ª QUALIDADE - CONGELADO - pacotes de 1,0 kg. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.	big frango sif 1215	KG	27525	17,7600	488.844,0000
11	1	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOPA SEM OSSO E SEM PELE, DE 1ª QUALIDADE - CONGELADA - Pacotes de até 2 kg Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.	c vale sif 3300	KG	9412	17,0000	160.004,0000
12	1	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOPA SEM OSSO E SEM PELE, DE 1ª QUALIDADE - CONGELADA - Pacotes de até 2 kg Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.	c vale sif 3300	KG	28238	17,0000	480.046,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.291.842,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

FORNECEDOR: MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - CNPJ: 73.525.909/0001-37

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
9	1	CARNE DE FRANGO MOIDA, CONGELADA - DE 1ª QUALIDADE - Pacotes de 500 gramas. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 9 meses. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua	Z-KINGDOM SIM E118	KG	7737	16,9900	131.451,6300

Item	Descrição	ZAC	KG	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
10	CARNE DE FRANGO MOIDA, CONGELADA - DE 1ª QUALIDADE - Pacotes de 500 gramas. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 9 meses. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.	Z-KINGDOM SIM E118		23211	16,9900	394.354,8900
13	CARNE DE FRANGO, PEITO COZIDO, DESFIADO, CONGELADO: 1ª QUALIDADE, pacotes de até 2 kg. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.	ZAC ALIMENTOS SISBI 523		7933	27,8900	221.251,3700
14	CARNE DE FRANGO, PEITO COZIDO, DESFIADO, CONGELADO: 1ª QUALIDADE, pacotes de até 2 kg. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.	ZAC ALIMENTOS SISBI 523		23802	27,8900	663.837,7800
15	FILE MIGNON SUINO DE 1ª QUALIDADE - CONGELADO - pacotes de até 1,50 kg embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. No rótulo deve conter identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/DIPOA e/ou SIM, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade.	UNIBOM SIF 996		10448	20,0000	208.960,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.619.855,67 (um milhão, seiscentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.725.551,67 (nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89 / 2022

DATA: 17/08/2022 PROTOCOLO: 66528 / 2022 PROCESSO: 394

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: TCC TRANSPORTES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 04.628.372/0001-18 Insc. Estadual: 9024196329
Endereço: GOVERNADOR JORGE LACERDA, 44
Bairro: JARDIM CARVALHO Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP: 84.016-430
Telefone:

OBJETO

Contratação de serviços de locação/montagem/desmontagem de estruturas a serem utilizadas durante o evento SETEMBRO EM DANÇA 2022

JUSTIFICATIVA

Fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1600213392008321573390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS.	SVC	1.000	RS 17.518,40	RS 17.518,40
Total:							17.518,40

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2022

RETIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 73 / 2022

DATA: 16/08/2022 PROTOCOLO: 36433 / 2021 PROCESSO: 389

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ASSOCIACAO DE APOIO, ATENDIMENTO E ACESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA - GENY DE JESUS SOUZA RIBAS
CNPJ: 78.252.269/0001-52 Insc. Estadual:
Endereço: WASHINGTON LUIZ, 100
Bairro: JARDIM CONCEICAO Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP: 84.020-380
Telefone: 4232356432

OBJETO

Realização de Inexigibilidade de Chamamento Público para elaboração do Termo de Colaboração com a ASSOCIACAO DE APOIO, ATENDIMENTO E ACESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA - GENY DE JESUS SOUZA RIBAS., nos termos do artigo 35, VI da Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

“Criação de Materiais Visuais Bilingue para crianças e adolescentes surdos”.
Com fulcro no artigo 30, VI da Lei Federal 13.019/2014

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2000308243004560033150430000	880	SUBVENÇÕES SOCIAIS
2000308243004560033150430000	880	SUBVENÇÕES SOCIAIS

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108393	Termo de Colaboração com a ASSOCIACAO DE APOIO, ATENDIMENTO E ACESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA - GENY DE JESUS SOUZA RIBAS., nos termos do artigo 35, VI da Lei 13.019/2014	SVC	1,00	83.473,23	83.473,23
Total:							83.473,23

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme Parecer Jurídico n.1443/2022.

TATYANA DENISE BELO
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71 / 2022

DATA: 15/08/2022 PROTOCOLO: 60243 / 2022 PROCESSO: 387

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: LARISSA LIRA CABRAL ARANTES E FERREIRA 06948627625
CNPJ: 41.587.950/0001-41 Insc. Estadual:
Endereço: ;
Bairro: Cidade: - CEP:
Telefone:

OBJETO

Prestação de Serviço para Capacitação dos Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar Norte do Município de Ponta Grossa-PR para aperfeiçoamento da nova Lei Henry Borel-Lei 14.344/22, de forma online no dia 05/09/2022

JUSTIFICATIVA

artigo 25, II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2000408243004560063390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	122438	CURSO DE CAPACITAÇÃO	SVC	1,00	799,90	799,90
Total:							799,90

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

TATYANA DENISE BELO
Secretária Mun. da Fam. e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 196/2022**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 31 de agosto de 2022, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede a Rua Franco Grilo, 628 Oficinas, no portal www.bl.org.br. Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa para serviços de reforma e reparos no Centro de Eventos do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 939.446,71 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na SMSP, horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo telefone (42) 3220 1018, ramal 2132 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/> www.bl.org.br.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2022
EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 197/2022
Exclusivo ME/EPP/MEI

Data: 01/09/2022
Horário: 13:00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R\$ 8.582,45 (Oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria
1126	16.003.13.392.0083.2.164/3.3.90301600	SMC

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1000 Ramal 1003/1006 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2022.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 144/2022

Pregão nº 144/2022 – Processo nº 303/2022 – para Aquisição de 02 veículos para a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, realizado em 28/07/2022.

FORNECEDOR: ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 75.406.827/0001-07

Valor Total do Fornecedor: 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO SEDAN.	HYUNDAI HB20 SEDAN 1.0	UND	2	R\$ 88.500,0000	R\$ 177.000,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

CONTRATOS**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 30/08/2022 a 30/08/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ R\$ 20.380,00 (vinte mil trezentos e oitenta reais), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	Prestação de serviços de coffee break para eventos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, conforme demanda	SVÇ	1.000	20,38

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DETRONIX INDÚSTRIA ELETRONICA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 25/10/2022 a 25/10/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, e em virtude do reajuste, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 11.481,88 (onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 14/09/2022 a 13/12/2022.

CONTRATO Nº 288/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FJ INSTALACOES E OBRAS ELETRICAS LTDA
OBJETO: fornecimento e instalação de materiais para instalação de entrada de energia Copel, nas instalações do Centro de Criatividade.
VALOR: R\$ 7.685,85 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 088/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: A. R. LICITACOES LTDA
OBJETO: Fornecimento eventual de insumos, materiais, ferramentas e outros equipamentos que serão utilizados pelos diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 8.975,29 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 130/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA
OBJETO: Fornecimento eventual de insumos, materiais, ferramentas e outros equipamentos que serão utilizados pelos diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 2.600,37 (dois mil e seiscentos reais e trinta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 130/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI
OBJETO: Fornecimento eventual de insumos, materiais, ferramentas e outros equipamentos que serão utilizados pelos diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 11.562,53 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 130/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LISIANE TASSO GUITES MERELES
OBJETO: Fornecimento eventual de insumos, materiais, ferramentas e outros equipamentos que serão utilizados pelos diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 54.703,41 (cinquenta e quatro mil, setecentos e três reais e quarenta e um centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 130/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: M R COMPRESSORES LTDA ME
OBJETO: Fornecimento eventual de insumos, materiais, ferramentas e outros equipamentos que serão utilizados pelos diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 130/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
OBJETO: Fornecimento eventual de insumos, materiais, ferramentas e outros equipamentos que serão utilizados pelos diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 5.563,28 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 130/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA
OBJETO: Fornecimento eventual de insumos, materiais, ferramentas e outros equipamentos que serão utilizados pelos diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 130/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TIAGO BORGES SEIXAS
OBJETO: Fornecimento eventual de insumos, materiais, ferramentas e outros equipamentos que serão utilizados pelos diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 130/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: WMJ LICITACOES LTDA
OBJETO: Fornecimento eventual de insumos, materiais, ferramentas e outros equipamentos que serão utilizados pelos diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 939,88 (novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 130/2022.

RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Emprego Público: Aux. Serviços Gerais e Manutenção II - Trabalhador Braçal

Cadastro	Nome	Registro Geral	Data de Ingresso	Classificação
30303	CRISTIANE ROBERTA KRUK	88455185	16/08/2022	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2022

Retificação do Extrato de Contrato de Trabalho nº 019/2022, publicado no Diário Oficial do Município, na edição nº 3.413, do dia 16 de agosto de 2022, página 10, tendo em vista que trata-se de contratação por prazo indeterminado, em razão de aprovação em Concurso Público, da seguinte forma:

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 019/2022				
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA				
CNPJ: 76.175.884/0001-87				
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018				
Emprego Público: Aux. Serviços Gerais e Manutenção II - Zelador				
Cadastro	Nome	Registro Geral	Data de Ingresso	Classificação
29898	NILCEIA DO ROCIO PEREIRA DA LUZ	84711144	24/03/2022	75
29960	LILIANE CRISTINA KALINOSKI GUIMARAES	70277506	03/05/2022	77
29975	CLAUDIA MARTINS	104624162	04/05/2022	80
30055	THIAGO HENRIQUE VIEIRA	133737421	07/06/2022	81
30061	ISABELE SCZEZEPANSKI OSSOVIS	137402629	08/06/2022	82
Emprego Público: Aux. Serviços Gerais e Manutenção II - Trabalhador Braçal				
Cadastro	Nome	Registro Geral	Data de Ingresso	Classificação
29956	BRUNA LORIANE MESQUITA	102377303	28/04/2022	2
Emprego Público: Condutor I - Motorista Plantonista				
Cadastro	Nome	Registro Geral	Data de Ingresso	Classificação
30012	ORLEI COSTA PINTO	49788479	13/05/2022	42
30045	JOAO CERILLO TORRENS	136570013	01/06/2022	43

Departamento de Recursos Humanos, 17 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 – 3º andar – Bairro: Ronda - CEP: 84051-900 – Tel.: (42) 3220-1000 – 3220-1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA

O Edital de Convocação nº 115/2022, publicado no Diário Oficial do Município, na edição nº 3411, do dia 12/08/2022, na página nº 06, quanto ao nome da candidata, sendo:

Condição de:

Nome	Emprego	Classificação
Daniele Nascimento de Oliveira	Assistente de Administração I	81

Leia-se:

Nome	Emprego	Classificação
Denise Nascimento de Oliveira	Assistente de Administração I	81

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 12 de julho de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 – 3º andar – Bairro: Ronda - CEP: 84051-900 – Tel.: (42) 3220-1000 – 3220-1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei nº 13.345/2018 no processo protocolado sob nº SEI 83011/2021

CONVOCA

a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Fonoaudiólogo, a comparecer até o dia 25/08/2022 (vinte e cinco de agosto de 2022), no horário das 8 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

NOME	EMPREGO	CLASS
Ana Paula de Freitas Pereira	Fonoaudiólogo	07

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 17 de agosto de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 – 3º andar – Bairro: Ronda - CEP: 84051-900 – Tel.: (42) 3220-1000 – 3220-1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei nº 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº 52049/2022,

CONVOCA

os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Dentista II, a comparecer até o dia 24/08/2022 (Vinte e quatro de agosto de 2022), no horário das 8 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

NOME	EMPREGO	CLASS
Renata Maria Olenk Terra	Dentista II	47
Lia Regina Ferreira	Dentista II	48
Lucas Scheidt	Dentista II	49
Aydee Nesti Dupret Lamas Leite	Dentista II	50
Rachel Bertochi	Dentista II	51
Vivian Carla Vascoski	Dentista II	52
Patrícia de Fátima Firek	Dentista II	53
Julia Maria de Rossi	Dentista II	54
Lauro Taques Neto	Dentista II	55
Caroline Ruppel	Dentista II	56
Camila Scheifer Schenberger	Dentista II	57
Bianca Rodrigues dos Santos	Dentista II	58

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 16 de agosto de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA



Chamamento Público 011/2022
Credenciamento de profissionais de arte e cultura

Ata

Aos 13 dias do mês de maio de 2022, foi lançado o edital de Chamamento Público 011/2022 para Credenciamento de profissionais de arte e cultura pela Prefeitura de Ponta Grossa através da Secretaria Municipal de Cultura. O prazo de inscrições se estendeu do dia 13 de maio às 23h59 do dia 12 de junho de 2022. Ao todo, foram recebidas 60 inscrições, das quais 42 foram deferidas e 18 foram indeferidas por falta de documentação ou por estarem em desacordo com o edital. A homologação das inscrições foi publicada no site da Secretaria de Cultura no dia 15 de junho de 2022. Houve um prazo de dois dias para envio de recursos, em que foram recebidos 3 recursos, sendo 2 deles aceitos e 1 recurso negado, outros 15 proponentes não enviaram recurso. A homologação dos recursos foi publicada no dia 20 de junho de 2022. No total final, 44 inscrições foram deferidas e passaram para a etapa de avaliação realizada pela Comissão de Avaliação formada por Carlos Alexandre Martins Schneider, Márcia Rodrigues da Silva e Michelly Barszcz Moreira. A homologação do resultado da avaliação foi publicado no site da Secretaria Municipal de Cultura aos 5 dias do mês de julho de 2022, constando 41 credenciados e 3 não credenciados por terem totalizado pontuação menor do que o aproveitamento designado no edital de 60% da pontuação total. Os proponentes credenciados foram: Kevin Braga Contente, Angelo Eduardo Rocha, Lucélia de Cássia Clarindo (Sunce Produções Artísticas), Gabriel Rigoni Vernek, Luciano de Oliveira, Ismael Alves dos Santos, Alceu Zagurski, Lucélia de Cássia Clarindo, Domitília Gonzalez, Lázaro Augusto Albuquerque França, Rodrigo Milek Martins (com três projetos credenciados), Silvestre Alves Gomes, Rosiane T. Santos Dabul, Dionezine de Fátima Navarro, Carina Gomes Carrico Dalzotto, Rafael de Toledo Pedroso da Silveira, Anderson de Paula, Vanessa Nadal, Talita Boldt Rodrigues de Souza, Ester Schwebel da Silva Santos (com dois projetos credenciados), João Francisco Bonissoni, Leandro Gasparello de Oliveira, Milena Maria de Cristo, Amauri Carvalho Alves Junior (com dois projetos credenciados), Luis Javier Paredes Restegui, Brienna Margraf, Alison Andrei de Oliveira Rosa, Dájila Munhoz Palmeira, Jackson Luiz Palhano Paes, Lucilena Alves Sobrinho, Adrailton Luiz Eleutério da Luz, Raylan Gonçalves Marinho, Mauri Vedulino Serenato, Roseânia do Rocio Prestes Hauer, Fabio Clavisso Fernandes, Marcelo Oliveira Bleme, Euleri Bail Miranda. Não foram credenciados os proponentes: Juliana Silva Safrader, Lana Rosa Nascimento Oliveira e Cezar Camargo Andrade. Todas as divulgações

referentes a este edital foram publicadas no Diário Oficial do Município. Sem mais a acrescentar neste documento, eu, Márcia Rodrigues da Silva, membro da Comissão de Avaliação, lavrei esta ata, que vai abaixo assinada pelos membros da Comissão de Avaliação supracitados.

Carlos Alexandre Schneider
Diretor de Cultura

Márcia Rodrigues da Silva

Márcia Rodrigues da Silva
Assessora de Fomento

Michelly Barszcz Moreira

Michelly Barszcz Moreira
Diretora Administrativa

EDITAL 014/2022

SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS

PARA ESCOLA DA BANDA LYRA DOS CAMPOS

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento para seleção de novos alunos para a escola da Banda Escola Lyra dos Campos no ano letivo de 2022.

1 – DOS CURSOS E REQUISITOS:

- Candidatos entre 8 e 16 anos (e 3ª série do ensino fundamental completa) poderão se inscrever no Ensino Básico de Música (16 anos de idade completos até 31 de dezembro de 2022);

1.1 - Na escola da Banda os alunos terão inicialmente uma aula teórica semanal. Ao escolher um instrumento e estarem aptos na teoria (aptidão comprovada mediante prova), três aulas semanais, sendo duas aulas práticas e uma aula teórica. Os alunos que necessitarem de transporte coletivo (mediante comprovação de endereço) receberão dois vales-transporte por aula, para isso os mesmos deverão fazer o cartão transporte integral.

1.2 - Para que o aluno não seja desligado da escola da banda, o mesmo não pode ter mais que duas faltas por mês. As faltas serão analisadas pela direção quanto a sua procedência, podendo ser justificadas motivos de saúde ou outros mediante comprovação.

1.3 - A finalidade da escola da Banda é formar alunos exclusivamente para integrarem a Banda, por isso, a admissão de alunos dar-se-á somente após sua aprovação em testes que serão realizados por uma banca examinadora formada pela direção da Banda, pelo regente ou monitores por ele designados, seguindo os critérios estipulados por este regulamento.

1.4 - Os candidatos 'sem conhecimento musical específico' poderão se inscrever no Ensino Básico de Música, no curso de iniciação musical 1.

1.5 - Os candidatos 'com conhecimento musical específico' poderão se inscrever no Ensino Básico de Música, no curso iniciação musical 2.

1.6 - Deverá declarar que **tem conhecimento musical específico** o candidato que **já toca**, mesmo que de maneira básica, **o mesmo instrumento para o qual deseja se inscrever**. Deverá declarar que **não tem conhecimento musical específico** o candidato que **não toca** o instrumento para o qual deseja se inscrever, ou que **toca outro(s) instrumento(s)**.

2 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1 - As vagas disponíveis para novos alunos do Ensino Básico de Música em 2022 são as seguintes:

- Iniciação musical 1: 44
- Iniciação musical 2: 13

INSTRUMENTOS	CANDIDATOS COM CONHECIMENTO MUSICAL ESPECÍFICO
CLARINETE	2 vagas
FLAUTA TRANSVERSAL	1 vaga
SAX ALTO	1 vagas
SAX TENOR	1 vagas
BARITONO	1 vaga
TROMBONE	1 vagas
BOMBARDINO/EUPHONIO	2 vagas
TROMPA	1 vaga
SOUZAFONE/TUBA	2 vagas
PERCUSSÃO / BATERIA	1 vaga

2.2 - Mesmo para os instrumentos que não possuem vaga imediata, os candidatos poderão realizar teste seletivo para classificar-se em uma lista de espera. Respeitando-se a ordem de classificação, os candidatos em espera poderão ser convocados quando ocorrer à oferta de novas vagas durante o ano de 2022.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

3.1 - A partir de 18 de agosto de 2022 estará disponível, exclusivamente no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2022-2 a ficha de inscrição do candidato, que deverá ser impressa e preenchida corretamente;

3.2 - A inscrição é gratuita;

3.3 - Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá **entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida** na secretaria da Banda Lyra no Centro de Música – Complexo Cultural Giovanni Pedro Masini (Rua Frederico Wagner, 150 – Olarias – Ponta Grossa/PR, no período de **18 de agosto a 1 de setembro** de 2022, no horário das 9 às 17h.

3.4 - O candidato que **não entregar** a ficha de inscrição no prazo estabelecido, **não terá** sua inscrição efetivada.

3.4.1 - A secretaria da Banda não se responsabilizará pelo fornecimento de ficha de inscrição impressa ou pela fotocópia dos documentos necessários para a matrícula do aluno.

4 – DA SELEÇÃO PARA O ENSINO BÁSICO DE MÚSICA:

4.1 - Todos os candidatos que se inscreverem para ingresso na Escola da Banda Lyra dos Campos deverão participar de teste seletivo para concorrer a uma das vagas. As duas categorias serão submetidas a uma prova de leitura (leitura de um texto simples) visando avaliar o nível de alfabetização do candidato (dada a baixa faixa etária), a fim de garantir que o mesmo será capaz de acompanhar as aulas de teoria musical.

4.2 - O candidato 'sem conhecimento musical específico' realizará um teste de percepção musical, realizados entre os dias 05 e 09 de setembro de 2022, das 16:00h às 17:30h, no Centro de Música. O horário da prova de percepção de cada candidato será disponibilizado no dia 02 de Setembro de 2022, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura. O horário estipulado para cada candidato deve ser respeitado, não sendo possível troca de horários.

4.3 - A prova de percepção musical terá por objetivo avaliar a capacidade de interpretação e discernimento dos candidatos aos diferentes elementos sonoros, tais como alturas de sons, volumes, durações, timbres (sonoridades dos diferentes instrumentos musicais) e estilos musicais. No mesmo dia da prova, será realizada uma breve entrevista individual pela direção da Banda, que avaliará o perfil dos candidatos, bem como sua disponibilidade para cumprir a grade curricular ofertada pela Banda. No momento do teste de percepção, os pais ou responsáveis **deverão aguardar do lado de fora da sala**.

4.4 - Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **quinze minutos de antecedência**, munidos de documento de identificação com foto, a fim de checar o seu local de prova (ensalamento).

4.5 - O não comparecimento no teste de percepção musical elimina automaticamente o candidato do processo seletivo;

4.6 - Os candidatos inscritos na categoria '**com conhecimento musical específico**' deverão realizar uma prova prática seguida de entrevista, que será realizada entre os dias 12 e 14 setembro de 2022, das 16:00 às 17:30h no Centro de Música.

4.7 - O agendamento da prova prática de cada candidato '**com conhecimento musical específico**' será disponibilizado no dia 09 de setembro de 2022, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura. O horário estipulado para cada candidato deve ser respeitado, não sendo possível troca de horários.

4.8 - A prova terá caráter eliminatório, ou seja, os candidatos que não atingirem nota maior ou igual a seis (6,0) pontos serão considerados desclassificados;

4.9 - O candidato deverá trazer o seu instrumento e tocar alguma peça de livre escolha, serão submetidos a uma leitura básica de primeira vista de teoria musical em seguida uma breve entrevista, realizada pela própria banca examinadora logo após a prova prática, e avaliará o perfil dos candidatos e a sua disponibilidade para cumprir a grade curricular ofertada pela Banda. No momento da prova prática, os pais ou responsáveis **deverão aguardar do lado de fora da sala**.

4.10 - O não comparecimento na prova prática elimina automaticamente o candidato do processo seletivo;

4.11 - Os horários dos testes de percepção, das provas práticas e entrevistas não poderão ser modificados;

5 - DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO PARA A ESCOLA DA BANDA:

5.1 - O resultado da classificação será divulgado no dia 23 de Setembro de 2022, a partir das 15h, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura.

5.2 - O período de matrícula será de 26 a 30 de Setembro de 2022; no horário das 9 às 17h.

5.3 - A nota final dos candidatos inscritos na categoria '**sem conhecimento musical específico**' será composta da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \text{Percepção} \times 0,6 + \text{Entrevista} \times 0,4$$

5.3 - A nota final dos candidatos inscritos na categoria '**com conhecimento musical específico**' será composta da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \text{Prática} \times 0,6 + \text{Entrevista} \times 0,4$$

5.4 - Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes, respeitando-se a ordem:

- 1º critério: maior nota na prova de percepção para os candidatos '**sem conhecimento musical específico**'; e maior nota na prova prática para os candidatos '**com conhecimento musical específico**';
- 2º critério: menor idade;

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - Todas as avaliações serão realizadas por professores e diretores da Banda Lyra dos Campos, seguindo os critérios estipulados por este regulamento;

6.2 - Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação das provas e/ou entrevistas realizadas, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso;

6.3 - O presente teste seletivo terá validade apenas para o ano letivo de 2022;

6.4 - O 1º trimestre letivo de 2022 iniciará no dia 03 de outubro de 2022;

6.5 - Após a leitura completa deste edital, outras informações poderão ser obtidas juntamente à secretaria da Banda Escola Lyra dos Campos.

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2022.

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

RESUMO DE DATAS E HORÁRIOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições – Novos Alunos
18 de agosto a 1 de setembro de 2022, no horário das 9h às 17h.
Teste seletivo para concorrer a uma das vagas
Teste de percepção musical entre os dias 5 e 9 de setembro, das 16h às 17:30h (de acordo com o horário estipulado para cada candidato), no Centro de Música. Prova prática entre 12 e 14 de setembro, das 16 às 17:30h (de acordo com o horário estipulado para cada candidato), no Centro de Música.
Divulgação do resulta final do teste seletivo e prova prática 23/09/2022, a partir das 15h, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura Matrícula de 26 a 30 de setembro de 2022.
Divulgação dos horários dos dias e horários de aulas Os novos alunos serão comunicados pela secretaria da banda via telefone.
Início do 1º trimestre letivo 03/10/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO - ESCOLA DA BANDA

CANDIDATO	
Nome completo (LEGÍVEL, EM LETRA DE FORMA)	

Data de nascimento: ____/____/____	CPF: _____
Cert.Nasc. _____	

RESPONSÁVEIS	
Nome completo (legível, em letra de forma)	

RG: _____	CPF: _____
Nome completo (legível, em letra de forma)	

RG: _____	CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO	
Rua: _____ Nº _____	
Bairro: _____	CEP: _____
Cidade: _____	

CONTATOS	
Telefones: () _____ () _____ () _____	
e-mail: _____	

CURSO A SER INSCRITO	
<input type="checkbox"/> Iniciação Musical 1 (sem conhecimento musical)	
<input type="checkbox"/> Iniciação Musical 2 (com conhecimento musical)	

Declaro ter lido na íntegra o edital referente ao processo seletivo e estar ciente das resoluções contidas no mesmo.

Ponta Grossa, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável

SMF
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI
INTIMAÇÃO FISCAL N.º 49/2022 E 50/2022

Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.º 294/2020

A Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda, promove a Intimação Fiscal de:

CONSTRUTORA BASE CERTA LTDA, CNPJ/CPF n.º 15.247.763/0001-09, endereço Rua Siqueira Campos n.º 2405, sala 01, Cará-Cará, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

ela presente, ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecurável na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal n.º 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei n.º 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2022.

HÉLIO CHOCIAI

Coordenador do ISS, ICMS e ITBI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI
INTIMAÇÃO FISCAL N.º 1657/2022

Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.º 201/2021

A Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda, promove a Intimação Fiscal de:

DÉCIO SALIMBENI – PROMOÇÃO DE VENDAS, CNPJ/CPF n.º 33.170.100/0001-15, endereço Avenida Doutor Vicente Machado, 124 ap. 04, Centro, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente, ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecurável na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal n.º 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei n.º 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2022.

HÉLIO CHOCIAI

Coordenador do ISS, ICMS e ITBI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI
INTIMAÇÃO FISCAL N.º 432/2022

Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.º 463/2020

A Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda, promove a Intimação Fiscal de:

MEDEIROS SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF n.º 31.187.595/0001-60, endereço Avenida Visconde de Taunay, 1715, Ronda, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente, ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecurável na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal n.º 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei n.º 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2022.

HÉLIO CHOCIAI

Coordenador do ISS, ICMS e ITBI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI
INTIMAÇÃO FISCAL N.º 1358/2022

Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.º 109/2021

A Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda, promove a Intimação Fiscal de:

E. L. CREMA, CNPJ/CPF n.º 25.311.401/0001-93, endereço Rua Sergio Edilson Ditzel Kruger, 176, Contorno, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente, ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecurável na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal n.º 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei n.º 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2022.

HÉLIO CHOCIAI

Coordenador do ISS, ICMS e ITBI

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos de Artigo 9º, Inciso I, do Regimento Interno.

CONVOCA

Os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária que será realizada **dia 25 de agosto** do corrente ano, às **17:00** horas em segunda chamada com qualquer "quórum", a ser realizada no Centro de Educação Ambiental – CEA, Lago de Orlarias.

Tendo como **PAUTA**:

- Abertura da Sessão.
- Leitura do expediente.
- Correspondências expedidas e recebidas pelo COMDEMA.
- Ausências justificadas.

ORDEM DO DIA:

- Aprovação da ata de 02/06/2022.
- Aprovação de verba do FUNDAM para manutenção da frota de veículos da SMMA, no valor de R\$ 68.665,74 (Sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);
- Procedimentos adotados pela SMMA no Alagados;
- Procedimentos adotados pela SMMA no Aterro do Botuquara;
- Palavra livre.

Conselho Municipal de Meio Ambiente, em 17 de agosto de 2022.

VICENTE NADAL NETO
PRESIDENTE

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS		QQCM 24544.22.01
PROCESSO:	SEI – 24544/2022	
OBRA SMIP:	RUA PRAIA BARRA VELHA;	
	RUA PRAIA DA PENHA;	
	RUA PRAIA DE SANTA CLARA;	
	RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES;	
	RUA PRAIA DE COPACABANA;	
	RUA PRAIA DA ARMAÇÃO;	
	RUA PRAIA TROPICAL;	
	RUA PRAIA DA GÁVEA;	
	PRAIA DA BANDEIRA;	
	PRAIA DE COROÁ;	
	RUA ALTAIR RAMALHO;	
	RUA CEREJEIRA;	
	RUA ERVEIRA;	
	RUA ROMANZEIRA;	
	RUA TADEU FILIPOWSKI;	
	RUA GREGORIO DA FONSECA;	
	RUA HONDURAS;	
RUA COSTA RICA.		
TRECHO:	RUA PRAIA BARRA VELHA, ENTRE A RUA PRAIA DE IPANEMA E O FINAL DO TRECHO RUA PRAIA DA PENHA, ENTRE A RUA PRAIA DE IPANEMA E A RUA PRAIA BARRA VELHA	
	RUA PRAIA DE SANTA CLARA, ENTRE A RUA PRAIA DA PENHA E A RUA PRAIA DE BELMONTE	
	RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES, ENTRE A RUA PRAIA DE IPANEMA E A RUA PRAIA DE BELMONTE	
	RUA PRAIA DE COPACABANA, ENTRE A RUA PRAIA DE IPANEMA E A RUA PRAIA DE BELMONTE	
	RUA PRAIA DA ARMAÇÃO, ENTRE A RUA PRAIA DE IPANEMA E A RUA PRAIA DE BELMONTE	
	RUA PRAIA TROPICAL, ENTRE A RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES E A RUA PRAIA DA URCA	
	RUA PRAIA DA GÁVEA, ENTRE A RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES E A RUA PRAIA DA URCA	
	RUA PRAIA DA BANDEIRA, ENTRE A RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES E A RUA PRAIA DA URCA	
	RUA PRAIA DE COROÁ, ENTRE A RUA PRAIA PORTO DE PEDRAS E A RUA PRAIA DO LEBLON	
	RUA ALTAIR RAMALHO (RUA CAJARANA), ENTRE A RUA CHORÃO E A RUA EUCALIPTO	

1

G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O custo total da execução desta obra será conforme o seguinte orçamento:

3

RUA PRAIA BARRA VELHA; RUA PRAIA DA PENHA; RUA PRAIA DE SANTA CLARA; RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES; RUA PRAIA DE COPACABANA; RUA PRAIA DA ARMAÇÃO; RUA PRAIA TROPICAL; RUA PRAIA DA GÁVEA; PRAIA DA BANDEIRA; RUA PRAIA DE COROÁ; RUA ALTAIR RAMALHO; RUA CEREJEIRA; RUA ERVEIRA; RUA ROMANZEIRA; RUA TADEU FILIPOWSKI; RUA GREGORIO DA FONSECA; RUA HONDURAS; RUA COSTA RICA.		Largura do pavimento (MF/MF) (m):		7,00
Área (m²):	18.291,42	Custo m²:	213,24	
SERVIÇOS PRELIMINARES				
PLACA DE OBRA 4,00 x 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	2,00	1.530,00	3.060,00
PLACA DE OBRA 3,00 x 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES - padrão PMPG	un	2,00	1.150,00	2.300,00
TERRAPLENAGEM				
Compactação de Aterros 100% P.N.	m³	772,97	5,50	4.251,34
Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat. - corte / aterro compensado	m³	647,41	9,00	5.826,69
Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat. - bota fora	m³	4.953,88	5,00	24.769,40
BASE / SUB-BASE				
Regularização compac. subleito 100% PN	m²	21.763,61	3,50	76.177,64
Reforço do subleito com mat. de 1ª cat. Isolos-argila e assemelhados	m³	1.484,42	23,00	34.141,66
Brita 4A	m³	3.313,57	145,00	480.461,65
Brita Graduada	m³	3.699,72	152,00	562.357,44
REVESTIMENTO				
Imprimação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão	m²	18.291,42	0,35	6.402,00
Tornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	20,120	4.600,00	92.552,00
Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão	m²	18.291,42	0,30	5.487,43
Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	9,150	5.050,00	46.207,50
CBUQ - CAPA Traço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1.824,78	193,00	352.182,54
Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	94,890	6.850,00	649.996,50
MEIO-FIO E SAREITA				
Meio-fio com sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	5.344,10	35,00	187.043,50
Fincadilha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m³/m)	m	87,25	15,50	1.352,38
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				
Lastro de Brita	m³	178,090	103,00	18.343,27
Calçada Concreto (e = 5,00 cm)	m²	5.936,40	50,70	300.975,48
Paver ou Bloket Colorido e=6cm - sem colchão (podotátil)	m²	1.405,19	79,00	111.010,01
Piano de Grama em placas	m²	54,07	13,00	702,91
Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m²	un	116,00	380,00	44.080,00
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m²/m²)	m²	842,63	26,50	22.329,70
Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m²/ord) + suporte METÁLICO	un	116,00	380,00	44.080,00
ORÇAMENTO				
Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m³	4.186,38	9,50	39.770,61
Remoção de bueiro 1,00m	m	16,00	30,00	480,00
Resteio e apilamento mecânico	m³	3.735,43	25,00	93.385,75
Demolição de concreto simples	m³	0,50	110,00	55,00
Lastro de Brita	m³	185,660	103,00	19.122,98
Boca (AB) de B5TC a 0,80 m	un	4,00	650,00	2.600,00
Corpo de B5TC a 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	2.341,00	130,00	304.330,00
Corpo de B5TC a 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	436,00	210,00	91.560,00
B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m	un	93,00	1.500,00	139.500,00
B.L. Simples alvenaria H até 2,00 m	un	35,00	1.800,00	63.000,00
T.L. Alvenaria Tubo até 0,60	un	19,00	1.500,00	28.500,00
Reforma e adaptação de B.L.	un	13,00	800,00	10.400,00
ENSaios TECNOLÓGICOS e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, sendo de responsabilidade da empresa executora da obra)				
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	26,00	68,29	1.775,34
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	10,00	68,29	682,90
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	27,00	68,29	1.843,83
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	27,00	68,29	1.843,83
Ensaio de Granulometria do Agregado - sub-base	un	27,00	97,28	2.626,56
Ensaio de Granulometria do Agregado - base	un	27,00	97,28	2.626,56
Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - Imprimação	un	23,00	145,92	3.356,16
Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - pintura de ligação	un	23,00	145,92	3.356,16
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	26,00	145,92	3.793,92
40.905,81				

4

Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	26,00	87,49	2.274,74
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	26,00	67,03	1.742,78
Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	26,00	107,01	2.782,26
Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	12.201,11	12.201,11
CUSTO TOTAL				
				3.900.477,71

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO - requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA - requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN

Obra de pavimentação dos seguintes logradouros:

OBRA: RUA PRAIA BARRA VELHA
TRECHO: ENTRE A RUA PRAIA DE IPANEMA E O FINAL DO TRECHO (EST 5 +10,00M)
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA PRAIA DA PENHA
TRECHO: ENTRE A RUA PRAIA DE IPANEMA E A RUA PRAIA BARRA VELHA
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA PRAIA DE SANTA CLARA
TRECHO: ENTRE A RUA PRAIA DA PENHA E A RUA PRAIA DE BELMONTE
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES
TRECHO: ENTRE A RUA PRAIA DE IPANEMA E A RUA PRAIA DE BELMONTE
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA PRAIA DE COPACABANA
TRECHO: ENTRE A RUA PRAIA DE IPANEMA E A RUA PRAIA DE BELMONTE
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA PRAIA DA ARMAÇÃO
TRECHO: ENTRE A RUA PRAIA DE IPANEMA E A RUA PRAIA DE BELMONTE
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA PRAIA TROPICAL
TRECHO: ENTRE A RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES E A RUA PRAIA DA URCA
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA PRAIA DA GÁVEA
TRECHO: ENTRE A RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES E A RUA PRAIA DA URCA
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA PRAIA DA BANDEIRA
TRECHO: ENTRE A RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES E A RUA PRAIA DA URCA
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA PRAIA DE COROÁ
TRECHO: ENTRE A RUA PRAIA PORTO DE PEDRAS E A RUA PRAIA DO LEBLON
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA ALTAIR RAMALHO (RUA CAJARANA)
TRECHO: ENTRE A RUA CHORÃO E A RUA EUCALIPTO
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento – SMIP, localizada na Av. Visconde de Taunay nº 950, é o órgão municipal responsável pela elaboração do projeto, pela licitação da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos e natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Galerias de águas pluviais:

Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.

B. Sub-base:

Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.

C. Meio fio:

Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).

D. Base:

Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.

E. Revestimento:

Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.

F. Material:

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela empresa CONTRATADA.

OBRA: RUA CEREJEIRA
TRECHO: ENTRE A RUA ALTAIR RAMALHO E O FINAL DO TRECHO (EST 3 +1,08M)
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA ERVEIRA
TRECHO: ENTRE A RUA ALTAIR RAMALHO E O FINAL DO TRECHO (EST 3 +0,51M)
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA ROMANZEIRA
TRECHO: ENTRE A RUA ALTAIR RAMALHO E O FINAL DO TRECHO (EST 3 +3,15M)
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA TADEU FILIPOWSKI
TRECHO: ENTRE A RUA SEBASTIANA MARTINS MESSIAS E A RUA BACHIR STEIMAN FAYAD
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA GREGORIO DA FONSECA
TRECHO: ENTRE A RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E A RUA COSTA RICA
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA HONDURAS
TRECHO: ENTRE A RUA MARCELINO NOGUEIRA E A RUA TIAGO PEIXOTO
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

OBRA: RUA COSTA RICA
TRECHO: ENTRE A RUA MARCELINO NOGUEIRA E A RUA GREGÓRIO DA FONSECA
BAIRRO: CONTORNO/DOM BOSCO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA (requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL (requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN)

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 18 de julho de 2022.

Claudio Grokoviski
 Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e planejamento - SMIP.

RUA PRAIA BARRA VELHA							
ENTRE A RUA PRAIA DE IPANEMA E O FINAL DO TRECHO (EST 5 +10,00M)							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²

JAIR PEREIRA DA CUNHA	112626	30	14	16,00	7,00	3,50	56,00
EDSON AGUINALDO CANTERI	112627	30	15	16,00	7,00	3,50	56,00
FRANCISLAINY APARECIDA DA ROSA	112628	30	16	29,80	7,00	3,50	104,30
CERLI DAS GRACAS OLIVEIRA	112629	30	17	11,00	7,00	3,50	38,50
NILSON DE JESUS PEREIRA SANTOS	112630	30	18	11,00	7,00	3,50	38,50
ROSELI COELHO DIAS	112631	30	19	11,00	7,00	3,50	38,50
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	112632	30	20	11,00	7,00	3,50	38,50
JORGE DA SILVA	112633	30	21	11,00	7,00	3,50	38,50
SILVANA DO NASCIMENTO PEREIRA	112634	30	22	11,00	7,00	3,50	38,50
EDWIGES BRZUSKIEWICZ	112635	30	23	11,00	7,00	3,50	38,50
LINDAMIR LINDEMBECK	112636	30	24	11,00	7,00	3,50	38,50
ANA EDITE FIUZA	112637	30	25	11,00	7,00	3,50	38,50
LUIZ ANTONIO MARCELO	112640	30	26	11,00	7,00	3,50	38,50
JAIR MOSER ANTONIO	112641	31	01	22,00	7,00	3,50	77,00
ISA DE PAULA NEVES	112642	31	02	11,00	7,00	3,50	38,50
SILVANA APARECIDA COELHO	112643	31	03	11,00	7,00	3,50	38,50
MARCIO PINHEIRO DE ANDRADE	112644	31	04	11,00	7,00	3,50	38,50
EVA CAMPOS FERREIRA	112645	31	05	11,00	7,00	3,50	38,50
CLAUDIO ROBERTO DRANKA	112646	31	06	11,00	7,00	3,50	38,50
FABIANO MAROSTICA	112647	31	07	11,00	7,00	3,50	38,50
ROBERTO FELIPE FERREIRA	112648	31	08	19,50	7,00	3,50	68,25
DOUGLAS RAFAEL FERREIRA	112649	32	02	13,50	7,00	3,50	47,25
GILBERT AMADEU FERREIRA	161846						
CLEBER DO CARMO GYIMARÃES	161847						
THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA	112649	32	03	12,40	7,00	3,50	43,40
ROBINSON ABELHA DA SILVA	161302						
LUCIMARI DE FREITAS CARVALHO	161303						

RUA PRAIA DA PENHA							
RUA PRAIA DE IPANEMA X RUA PRAIA BARRA VELHA							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
JOSE FELICIANO DE MELO	112606	29	08	25,81	7,00	3,50	90,34
PEDRO ANTUNES XAVIER	112607	29	01	46,42	7,00	3,50	162,47
ISABEL CRISTINA CUNHA	112614	30	02	11,00	7,00	3,50	38,50
CELIA CASTURINA DOS SANTOS CORREIA	112615	30	03	11,00	7,00	3,50	38,50
PEDRO JORGE DOS SANTOS	112616	30	04	11,00	7,00	3,50	38,50
CELSO MANCÉ	112617	30	05	11,00	7,00	3,50	38,50
IGOR FERNANDO FERREIRA	112618	30	06	11,00	7,00	3,50	38,50
JOSE DA ROSA	112619	30	07	11,00	7,00	3,50	38,50
JÉAN CARLOS RODRIGUES FERREIRA	112620	30	08	11,00	7,00	3,50	38,50
FABIANA AGUIAR DE FRANCA	159439						
TERESINHA FERREIRA	112621	30	09	11,00	7,00	3,50	38,50
DINEI JOÃO DE OLIVEIRA	112622	30	10	11,00	7,00	3,50	38,50
LUANÁ PATRICIA DE GOIS SANTO	112623	30	11	11,00	7,00	3,50	38,50
RENATO FERREIRA DA SILVA	161127						
EMERSON DOS SANTOS	112624	30	12	11,00	7,00	3,50	38,50

MYROSLAU HUCAILUK NETO	112625	30	13	11,00	7,00	3,50	38,50
JAIR PEREIRA DA CUNHA	112626	30	14	16,00	7,00	3,50	56,00
ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	112640	30	01	25,90	7,00	3,50	90,65
THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA	112649						
ROBINSON ABELHA DA SILVA	161302	32	03	12,40	7,00	3,50	43,40
LUCIMARI DE FREITAS CARVALHO	161303						
SILVIO PAULUK	112650	32	01	53,50	7,00	3,50	187,25

RUA PRAIA DE SANTA CLARA							
RUA PRAIA DA PENHA X RUA PRAIA DE BELMONTE							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
PEDRO ANTUNES XAVIER	112607	29	01	33,50	7,00	3,50	117,25
LUCIANITA MATOSO		29	02	11,00	7,00	3,50	38,50
PRAIA DE COROÁ		29	03	11,00	7,00	3,50	38,50
JANUARIO SKVIRA	112602	29	04	11,00	7,00	3,50	38,50
DANUBIA MICHELI ALVES BORGES	112603	29	05	11,00	7,00	3,50	38,50
EUGENIO MACIEL DE MELO	114321	02	01	11,00	7,00	3,50	38,50
LOURIVAL DE SOUZA	114322	02	02	11,00	7,00	3,50	38,50
NELSON LUIZ DA SILVA	114323	02	03	11,00	7,00	3,50	38,50
IRACEMA FERREIRA DE CAMPOS	114324	02	04	11,00	7,00	3,50	38,50
LEILA DE FATIMA DOS SANTOS PEPE	114325	02	05	11,00	7,00	3,50	81,55
MARIA DE LOURDES MATOSO	114326	02	06	11,00	7,00	3,50	49,00
TERESINHA DELAIR DA SILVA	114327	02	07	11,00	7,00	3,50	38,50
JOSE MARQUES FILHO	114328	02	08	11,00	7,00	3,50	38,50

RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES							
RUA PRAIA DE IPANEMA X RUA PRAIA DE BELMONTE							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
APARECIDA DA CONCEICAO DA LUZ PADILHA	114305	01	01	11,00	7,00	3,50	38,50
JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS	114306	01	02	11,00	7,00	3,50	38,50
ESPÓLIO DE EDITH CORDEIRO DA ROCHA	114307	01	03	11,00	7,00	3,50	38,50
NEUSI MORAES DE OLIVEIRA	114305	01	04	11,00	7,00	3,50	38,50
DANIELLE KELLY DOS ANJOS	114309	01	05	11,00	7,00	3,50	38,50
ALCIOMI DA APARECIDA ARRUDA	114310	01	06	11,00	7,00	3,50	38,50
JULIANA SILVA DOS SANTOS	114311	01	07	11,00	7,00	3,50	38,50
MARCIA DO ROCIO ROTH	114312	01	08	11,00	7,00	3,50	38,50
ALCENI DE FATIMA RAMOS	114329	02	09	11,00	7,00	3,50	38,50
ACACIO AZAMBUJA BETIM	114330	02	10	11,00	7,00	3,50	38,50
ESPOLIO DE VILMA DO ROCIO DE FATIMA MIGLIORINI	114331	02	11	11,00	7,00	3,50	38,50
ORLANDO CEZAR DOS SANTOS	114332	02	12	11,00	7,00	3,50	38,50
PAULO ROBERTO DA SILVA QUADROS	114333	02	13	11,00	7,00	3,50	38,50
VALMIR GONCALVES ZEFERINO	114334	02	14/D	11,00	7,00	3,50	38,50
VANDERLEI BECKER	135563	02	N	17,00	7,00	3,50	58,50

PRAIA DE COPACABANA							
RUA PRAIA DE IPANEMA X RUA PRAIA DE BELMONTE							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
ESPÓLIO DE ABEGAIL DE ALMEIDA CHAVES	114313	01	09	11,00	7,00	3,50	38,50
JOSE VIEIRA	114314	01	10	11,00	7,00	3,50	38,50
JOAO LUIZ PINHEIRO	114315	01	11	11,00	7,00	3,50	38,50
CLAUDECY JOSE CARDOSO	114316	01	12	11,00	7,00	3,50	38,50
NILCELIA MARCONDES BETIM	114317	01	13	11,00	7,00	3,50	38,50
IRENE ZAGOBINSKI	114318	01	14	11,00	7,00	3,50	38,50
JOANIM FERREIRA	114319	01	15	11,00	7,00	3,50	38,50
SANDRO JUNIOR PIRES	114320	01	16	11,00	7,00	3,50	38,50
JOSE VIEIRA	112526	28	01	11,00	7,00	3,50	38,50
VERA LUCIA MULLER	112525	28	02	11,00	7,00	3,50	38,50
JAMILÉ DO ROCIO VASCO	112524	28	03	11,00	7,00	3,50	38,50
LUCIANO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	112523	28	04	11,00	7,00	3,50	38,50
EDROVANDO ALVES DA SILVA	112522	28	05	11,00	7,00	3,50	38,50
DANIEL DO PRADO	112521	28	06	11,00	7,00	3,50	38,50
CLEIA BATISTA DE ALVARENGA	112520	28	07	11,00	7,00	3,50	38,50
MARIA PERPETUA CARRER DE PAULA	112519	28	08	11,00	7,00	3,50	38,50
JOIR JOSE DOMINGUES	112518	28	09	11,00	7,00	3,50	38,50

RUA PRAIA DA ARMAÇÃO							
RUA PRAIA DE IPANEMA X PRAIA DE BELMONTE							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
HUDSON MACIEL DE SOUZA	114295	27	09	11,00	7,00	3,50	38,50
IRACEMA FREITAS DE MATOS	114296	27	08	11,00	7,00	3,50	38,50
SOEII DE JESUS O NACONECZENY	114297	27	07	11,00	7,00	3,50	38,50
ANDERSON CARMO BORGES VAZ DE JESUS	114298	27	06	11,00	7,00	3,50	38,50
FRANCISCO LEAL	114299	27	05	11,00	7,00	3,50	38,50
GISELI BORGES DE FREITAS	114300	27	04	11,00	7,00	3,50	38,50
MIGUEL KERITSKI BOBEK	144897						
DIRELIA GONCALVES	114301	27	03	11,00	7,00	3,50	38,50
ISAIAIS PADILHA	114302	27	02	11,00	7,00	3,50	38,50
DISON LEMOS DE MATOS	114303	27	01	11,00	7,00	3,50	38,50
WAGNER LUIZ SANTA CLARA	132366						
FRANCISCO DE FREITAS GONCALVES	112527	28	18	11,00	7,00	3,50	38,50
ELICLER DO ROCIO STARKE	112510	28	17	11,00	7,00	3,50	38,50
RODRIGO VIANTE	112511	28	16	11,00	7,00	3,50	38,50
MARINEZ SCHULTZ MACHADO	145173						
SILSO JOSE DOS SANTOS	112512	28	15	11,00	7,00	3,50	38,50
PEDRO BATISTA DE ALVARENGA	112513	28	14	11,00	7,00	3,50	38,50
LUIS BATISTA ALVARENGA	112514	28	13	11,00	7,00	3,50	38,50
SARISTIANE CAETANO DO PRADO		28	12	11,00	7,00	3,50	38,50
LOURITA RIBEIRO	112516	28	11	11,00	7,00	3,50	38,50
NATALICIO JOSE DOS SANTOS	112517	28	10	11,00	7,00	3,50	38,50

RUA PRAIA TROPICAL							
RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES X RUA PRAIA DA URCA							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
ESPÓLIO DE JERONIMO CAETANO DO CARMO	112528	03	26	11,00	7,00	3,50	38,50
MARIA DO CARMO SANTOS	112529	03	25	11,00	7,00	3,50	38,50
VILMA DE FATIMA BARTH	112530	03	24	11,00	7,00	3,50	38,50
NERCI PIRES	112531	03	23	11,00	7,00	3,50	38,50
SILVIO JEFFERSON RIBEIRO	112532	03	22	11,00	7,00	3,50	38,50
MARCELO CASTILHO SANTOS	112533	03	21	11,00	7,00	3,50	38,50
JULIO CESAR GONCALVES DOS SANTOS	112534	03	20	11,00	7,00	3,50	38,50
FABIO ANDERSON DIAS	112535	03	19	11,00	7,00	3,50	38,50
JUSSARA APARECIDA GOLBA RIBAS	112536	03	18	11,00	7,00	3,50	38,50
VANILDA DE FATIMA MILESKI CAMARGO	112537	03	17	11,00	7,00	3,50	38,50
ROSANGELA DE FATIMA MIELKE MONTEIRO	112538	03	16	11,00	7,00	3,50	38,50
MIREILLE DE FÁTIMA MALAQUIAS	112539	03	15	11,00	7,00	3,50	38,50
MICHEL EDUARDO MACHADO	152835	03	14	11,00	7,00	3,50	38,50
JEAN CARLOS SILVA DE ANDRADE	112540	03	13	11,00	7,00	3,50	38,50
VANDERLEIA BECKER DA LUZ	134903	03	12	11,00	7,00	3,50	38,50
TEREZA DUARTE BRETSKA	112587	04	13	11,00	7,00	3,50	38,50
SIDNEY JOSE CHIBILSKI	112588	04	12	11,00	7,00	3,50	38,50
GENY NOBRES MOREIRA	112589	04	11	11,00	7,00	3,50	38,50
JOSE ODIR DA CRUZ	112590	04	10	11,00	7,00	3,50	38,50
AVANI DE FATIMA TEIXEIRA	112591	04	09	11,00	7,00	3,50	38,50
JOAO ALVES DOS SANTOS	112592	04	08	11,00	7,00	3,50	38,50
SILMARIA WEIBER GALVAO	112593	04	07	11,00	7,00	3,50	38,50
JOSE LUCIANO DA SILVA MOREIRA	112594	04	06	11,00	7,00	3,50	38,50
ALBA DE SIQUEIRA SCHEMBERGER	112595	04	05	11,00	7,00	3,50	38,50
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	112596	04	04	11,00	7,00	3,50	38,50
SEBASTIAO IZIDORO DA SILVA	112597	04	03	11,00	7,00	3,50	38,50
JOYCE CRISTIANE OLIVEIRA	112598	04	02	11,00	7,00	3,50	38,50
PAULO MAURICIO PULGA	159473	04	01	11,00	7,00	3,50	38,50
MARIA DA LUZ SOARES DA ROCHA	112599	04	01	11,00	7,00	3,50	38,50

RUA PRAIA DA GÁVEA							
RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES X RUA PRAIA DA URCA							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
PEDRO JORGE DOS SANTOS	113184	02	26	11,00	7,00	3,50	38,50
FRANCISCO KLEBER DA COSTA	163165	02	25	11,00	7,00	3,50	38,50
LEANDRO MARTINS DA ROSA	113185	02	24	11,00	7,00	3,50	38,50
KELVIN DESSELMANN	186471	02	23	11,00	7,00	3,50	38,50
CLAITON MARCELO FERNANDES	113186	02	22	11,00	7,00	3,50	38,50
ANGELO PEREIRA	113187	02	21	11,00	7,00	3,50	38,50
ROSELI DE FATIMA SANTOS DE CAMARGO	113188	02	20	11,00	7,00	3,50	38,50
ESPOLIO DE SEBASTIAO ANTUNES	113189	02	19	11,00	7,00	3,50	38,50
MARIA VITALINA SOUZA LEAL	113190	02	18	11,00	7,00	3,50	38,50
EURICO DE PAULA	113191	02	17	11,00	7,00	3,50	38,50
HELICIO ANTUNES	113192	02	16	11,00	7,00	3,50	38,50
CELMIRA DA APARECIDA DE ALMEIDA	113193	02	15	11,00	7,00	3,50	38,50
RELINDES APARECIDA ROMANEK	113194	02	14	11,00	7,00	3,50	38,50
RODRIGO SILVA MOTA	113195	02	13	11,00	7,00	3,50	38,50
EUGENIA GONCALVES DA SILVA	113196	02	12	11,00	7,00	3,50	38,50
SANDRA DA SILVA	112541	03	13	11,00	7,00	3,50	38,50
MARIA SANDRÁ NONI DOS SANTOS	112542	03	12	11,00	7,00	3,50	38,50
HILDA LEONI STADLER DIAS	112543	03	11	11,00	7,00	3,50	38,50
DIVONSIR MEIRA	112544	03	10	11,00	7,00	3,50	38,50
MAURO DE OLIVA	112545	03	09	11,00	7,00	3,50	38,50
AMILTON DE JESUS PEREIRA	112546	03	08	11,00	7,00	3,50	38,50
ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	112547	03	07	11,00	7,00	3,50	38,50
CLELIA TREVIZAN MORETTO	112548	03	06	11,00	7,00	3,50	38,50
CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS	112549	03	05	11,00	7,00	3,50	38,50
JOAO KALATAI	112550	03	04	11,00	7,00	3,50	38,50
RICARDO FERREIRA	112551	03	03	11,00	7,00	3,50	38,50
GEOVANE MACHADO DE PAULA	112552	03	02	11,00	7,00	3,50	38,50
ONICEIA ADRIANE DOS SANTOS	112553	03	01	11,00	7,00	3,50	38,50
EVERTON BRAIAM DICONSKI	152363	03	01	11,00	7,00	3,50	38,50

RUA PRAIA DA BANDEIRA							
RUA PRAIA DOS BANDEIRANTES X RUA PRAIA DA URCA							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
DIRCEU DA SILVA	113197	02	13	11,00	7,00	3,50	38,50
CAMILA APARECIDA VIEIRA	113198	02	12	11,00	7,00	3,50	38,50
JOSE VALDINEY DO NASCIMENTO	163007	02	11	11,00	7,00	3,50	38,50
TERESINHA DE ALMEIDA CHAVES	113199	02	10	11,00	7,00	3,50	38,50
FERNANDA CARNEIRO JACOMEL	113200	02	09	11,00	7,00	3,50	38,50
ADRIANO REIS JIEGER DE OLIVEIRA	113201	02	08	11,00	7,00	3,50	38,50
RAFAEL GRUBA ALVES	182602	02	07	11,00	7,00	3,50	38,50
ALBINO PEREIRA	113202	02	06	11,00	7,00	3,50	38,50
SHEILA FERREIRA SANTOS COUTO	113203	02	05	11,00	7,00	3,50	38,50
SOEILI DA SILVA FAUSTIN	113204	02	04	11,00	7,00	3,50	38,50
RAMOLINO DE PAULA FAUSTIN	113205	02	03	11,00	7,00	3,50	38,50
EDICLEIA APARECIDA FAGUNDES	113206	02	02	11,00	7,00	3,50	38,50
EDICLEIA APARECIDA FAGUNDES	113207	02	01	11,00	7,00	3,50	38,50
MARCELO ROBERTO MACHADO DOS SANTOS	113208	02	01	11,00	7,00	3,50	38,50
NEOCILEIA MARCONATO	114362	02	14	11,00	7,00	3,50	38,50
IVERLY GONÇALVES	114363	02	13	11,00	7,00	3,50	38,50
OMAR DANIEL DOS SANTOS	114364	02	12	11,00	7,00	3,50	38,50
EDISON LUIZ FERREIRA	114365	02	11	11,00	7,00	3,50	38,50
LUIZ UBRATAM GONÇALVES	114366	02	10	11,00	7,00	3,50	38,50
OCLAIR DO RÓCIO DA COSTA	114367	02	09	11,00	7,00	3,50	38,50
ESPÓLIO DE JOSE ATAIR DE RAMOS	114368	02	08	11,00	7,00	3,50	38,50
FLADEMIR AUGUSTO DE CAMARGO	114369	02	07	11,00	7,00	3,50	38,50

NOELIA APARECIDA COLACO BATISTA	114370	02	22	11,00	7,00	3,50	38,50
VALDIR DA SILVA	114371	02	23	11,00	7,00	3,50	38,50
PAULO SANTANA ALVES	114372	02	24	11,00	7,00	3,50	38,50
EZIEL VIDAL	114373	02	25	11,00	7,00	3,50	38,50
CLODDALDO DUARTE DE PAULA	114374	02	26	11,00	7,00	3,50	38,50

RUA PRAIA DE COROÁ							
RUA PRAIA PORTO DE PEDRAS X RUA PRAIA DO LEBLON							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
JEAN RAFAEL GOMES	112498						
JOAO MARIA BANKES	174926	34	12	14,00	7,00	3,50	38,50
JEAN LUCAS DOS SANTOS	174927						
ALEX FERREIRA	112499						
THIAGO NOGUEIRA RODRIGUES	174481	34	11	11,00	7,00	3,50	38,50
RODRIGO GOMES DE ABREU	112500						
IGOR RAMOS	172540	34	10	11,00	7,00	3,50	38,50
ALESSANDRA DA SILVA SOUZA TEODORO	112501						
ESPOLIO DE JULIO CESAR DE OLIVEIRA	152429	34	09	14,00	7,00	3,50	49,00
IGOR FERNANDO PAVELSKI	152430						
KELI CRISTINA OLIVEIRA CAMARGO	177403						
MÁRCIO JOSE DE OLIVEIRA	177907	34	08	14,00	7,00	3,50	49,00
LUANA FERNANDA PEDROSO DA SILVA	177908						
EMERSON LOURES DA ROCHA	112503	34	07	11,00	7,00	3,50	38,50
JOSIANE TEREZINHA NEVES ROCHA	112504	34	06	11,00	7,00	3,50	38,50
JOEL LOURENCO JUNIOR	112505						
EMERSON LOURES DA ROCHA	159995	34	05	14,00	7,00	3,50	49,00
ZILDA PINA OLIVEIRA	159996						
MARCIA APARECIDA ROCHA	112506	34	04	14,00	7,00	3,50	49,00
CARLOS WILLIAM LOPES	112507						
MARCOS ROBERTO GONÇALVES	162772	34	03	11,00	7,00	3,50	38,50
VALDENI COSTA DE JESUS	112508	34	02	11,00	7,00	3,50	38,50
JOSÉ MENESES SANTOS	112509	34	01	14,00	7,00	3,50	49,00
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	206727	08	221,00	7,00	3,50	779,50	
DILMA CARVALHO DUARTE	112687	21	15	25,00	7,00	3,50	87,50
ROSIMERI DO NASCIMENTO FRANCISCO	112686						
LUIZ CARLOS CAMARGO	186713	21	16	25,00	7,00	3,50	87,50
ANDERSON KRET DE CARVALHO	112718						
MARILIA BEATRIZ ALVES	172770	22	16	17,80	7,00	3,50	62,30
LUIZ ANDRE CROVADOR VALERIO	172771						
FELIX DE JESUS FAUSTIN	112717	22	17	59,30	7,00	3,50	207,55
MARCIO DE SOUZA BUENO	112925	23	20	25,00	7,00	3,50	87,50
LUIZ CARLOS GONÇALVES FRANCO	178784						
DARCI DOS SANTOS	112926	23	19	25,00	7,00	3,50	87,50
JOSE DA LUZ DE OLIVEIRA	113009	24	20	25,00	7,00	3,50	87,50
JEFERSON RICARDO PONCIANO RIBEIRO	113010						
CLEVERSON ROSA DA SILVA	161843	24	19	25,00	7,00	3,50	87,50

DÁVID DE BORTOLI	113085	25	20	25,00	7,00	3,50	87,50
MARISA APARECIDA ORLOSKI	113086	25	19	25,00	7,00	3,50	87,50
FABIO CECILIO DE LIMA	113122						
JUNIOR QUEIROZ MACHADO	161842	26	20	25,00	7,00	3,50	87,50
LIZIANE DE JESUS MACHADO	112123						
WILLYS CARVALHO FILHO	177905	26	19	25,00	7,00	3,50	87,50

RUA ALTAIR RAMALHO (CAJARANÁ)							
RUA CHORÃO X RUA EUCLÍPTO							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
ESPOLIO DE ODILON FERREIRA	18301	67	07	24,00	7,00	3,50	84,00
MANOEL MEDEIROS GONÇALVES	18290	67	06	24,00	7,00	3,50	84,00
ALEXANDRA GONÇALVES DA SILVA	96094	66	20	12,00	7,00	3,50	42,00
JOSE NELLY GONÇALVES DOS SANTOS	96095	66	19	12,00	7,00	3,50	42,00
SUELI BEATRIZ DE SOUZA DIAS	96096	66	18	16,20	7,00	3,50	56,70
JOAO BATISTA SILVA JUNIOR	96106	65	19	16,00	7,00	3,50	56,00
SONIA REGINA HEY DE SOUZA	96107	65	18	16,00	7,00	3,50	56,00
LUIS FERNANDO CAMARGO	96108	65	17	16,00	7,00	3,50	56,00
ELIANE APARECIDA STAROI DE ALMEIDA	96109	H	09	12,00	7,00	3,50	42,00
JACKSON THIAGO MARCONDES	96149	H	08	12,00	7,00	3,50	42,00
LEIDNEIA TEIXEIRA DE ARAUJO	96148	H	07	12,00	7,00	3,50	42,00
MARIA EVA RIBEIRO JULIO	96147	H	06	12,00	7,00	3,50	42,00
SEBASTIAO MARIO SPINELLI	96146	H	05	12,00	7,00	3,50	42,00
EDI DIONIZIO SIQUEIRA	96145						

RUA ERVEIRA							
RUA ALTAIR RAMALHO X FINAL DE TRECHO (60,51 METROS)							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
ALEXANDRA XAVIER ROSA RODRIGUES	96117	64	19	19,40	7,00	3,50	67,90
ESPOLIO DE JOAO CARLOS LOPES BRANDT	96116	64	20	12,00	7,00	3,50	42,00
CARLOS ANTONIO DE ABREU	96115	64	21	12,00	7,00	3,50	42,00
PAULO HENRIQUE ALBACH	96114	64	22	12,00	7,00	3,50	42,00
CLEMERSON JOSE DE ALMEIDA ALVES	96100	65	14	12,00	7,00	3,50	42,00
RAILSON TARNOVSKI DE LIMA	96099	65	15	12,00	7,00	3,50	42,00
SILVIONEI RAMOS PRESTES	96098	65	16	12,00	7,00	3,50	42,00
LUIS FERNANDO CAMARGO	96108	65	17	19,40	7,00	3,50	67,90

RUA ROMANZEIRA							
RUA ALTAIR RAMALHO X FINAL DE TRECHO (63,15 METROS)							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
RAFAELA CZELUSNIAK SANTOS	96092	66	14	12,00	7,00	3,50	42,00
KATHLYN SABRINE GONÇALVES	96091	66	15	12,00	7,00	3,50	42,00
VIVIANE BALESTRA STADLER	180947						
VALDOMIRO DE JESUS SANTOS	96090	66	16	12,00	7,00	3,50	42,00
OTAVIO ANTUNES CARNEIRO JUNIOR	96097	66	17	19,40	7,00	3,50	67,90
JOAO BATISTA SILVA JUNIOR	96106	65	19	19,40	7,00	3,50	67,90
SOEIJ MARIA VENTURATO DOMINGUES	96105	65	20	12,00	7,00	3,50	42,00
CLEUSA FERREIRA DA ROCHA	96104	65	21	12,00	7,00	3,50	42,00
JANICE APARECIDA MIRANDA	96103	65	22	12,00	7,00	3,50	42,00

RUA TADEU FILIPOWSKI							
RUA SEBASTIANA MARTINS MESSIAS X RUA BACHIR STEIMAN FAYAD							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
EDSON LUIZ POPOATZKI	104762	05	02/03	19,53	7,00	3,50	68,36
EMERSON DE OLIVEIRA	104729	05	04	12,00	7,00	3,50	42,00
JOAO FELIPE RODRIGUES	162348			12,00	7,00	3,50	42,00
SONIA REGINA HASS	104730	05	05	12,00	7,00	3,50	42,00
OLINDA TEREZINHA MENDES TIMOTIO	104731	05	06	12,00	7,00	3,50	42,00
SERGIO JOSE DE LIMA	104732	05	07	12,00	7,00	3,50	42,00
ISRAEL DE LIMA	104733	05	08	12,00	7,00	3,50	42,00
ARI DOMINGUES DA ROSA	104734	05	09	12,00	7,00	3,50	42,00
ADILSON GONÇALVES STORI	104735	05	10	12,00	7,00	3,50	42,00
RICARDO JOSE DA SILVA	152161						
EDUARDO ANTERO FREMEBIDA	152162	05	11	12,00	7,00	3,50	42,00
NOE DIULA	104736	05	11	12,00	7,00	3,50	42,00
LUIS SERGIO GAIOSKI	104737	05	12	12,00	7,00	3,50	42,00
JOAO MARIA DE LIMA	104738	05	13	12,00	7,00	3,50	42,00
SANDRO JOSE SIUCH	104739	05	14	12,00	7,00	3,50	42,00

VLADIMIR GERALDO FURQUIM DE OLIVEIRA	152067						
ALEX IANCHUKI	152068						
RODRIGO ALESSANDRO DUARTE	104740	05	15	12,00	7,00	3,50	42,00
ELISABETE MENDES DA SILVA	104741	05	16	12,00	7,00	3,50	42,00
ELISABETE MENDES DA SILVA	104742	05	17	12,00	7,00	3,50	42,00
ANDERSON NADOLNY E OUTROS	104743	05	18	19,50	7,00	3,50	42,00
WAGNER FERNANDO DELFINO	104709	06	32	12,00	7,00	3,50	42,00
WILIAN MIGUEL BALABOS	104710	06	33	12,00	7,00	3,50	42,00
GELSON LEANDRO SAEVICZ	180590						
ADAO ORLANDO SANSANA	104711	06	34	12,00	7,00	3,50	42,00
DANILO CAMARGO VIVEIROS	104712	06	35	12,00	7,00	3,50	42,00
ALEXSANDRO BAHRI	104713	06	36	12,00	7,00	3,50	42,00
ALEXSANDRO CORREIA DA ROSA	104714	06	38	12,00	7,00	3,50	42,00
MARCIO SILVA	104715	06	37	12,00	7,00	3,50	42,00
JOSEANA SZYMECZUK	104716	06	39	12,00	7,00	3,50	42,00
MICHELLE FERNANDA DA ROCHA	104717	06	40	12,00	7,00	3,50	42,00
PAULO VICENTE DA SILVA	104718	06	41	12,00	7,00	3,50	42,00
RENATO CORDEIRO	104719	06	42	12,00	7,00	3,50	42,00
RICARDO NIESCIORUK	104720	06	43	12,00	7,00	3,50	42,00
RODOLFO JOSE DA SILVA	104721	06	44	12,00	7,00	3,50	42,00
RODRIGO ALESSANDRO DUARTE	104722	06	45	12,00	7,00	3,50	42,00
EDSON ALVES DO NASCIMENTO	104723	06	46	12,00	7,00	3,50	42,00
JOAO AIRTON GONÇALVES DA SILVA	101724	06	47	12,00	7,00	3,50	42,00
FERNANDA RAFAELY RODRIGUES DA SILVA	104725	06	48	12,00	7,00	3,50	42,00
ISMAEL GONÇALVES	104726	06	01	17,00	7,00	3,50	59,50

RUA GREGORIO DA FONSECA							
RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ X RUA COSTA RICA							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
ARNALDO DUCK	131437	07	338/A	12,57	7,00	3,50	44,00
GILSON GDLA	50539	07	337	12,57	7,00	3,50	44,00
FELIPE VACHAMIM	50540	07	336	12,57	7,00	3,50	44,00
GENAINA APARECIDA DE GODOY	50541	07	335	12,57	7,00	3,50	44,00
FERNANDA GOMES SOUZA	50542	07	334	12,57	7,00	3,50	44,00
VALDENEI BUENO KULLER	170276						
GERSON LUIZ NEVES	170277	07	333	12,57	7,00	3,50	44,00
ANDERSON DOUGLAS DE LIMA	50543	07	332	12,57	7,00	3,50	44,00
ANDERSON DOUGLAS DE LIMA	50544	07	332	12,57	7,00	3,50	44,00
PEDRO OSMAIR KULLER DOS REIS	50677	08	324	12,57	7,00	3,50	44,00
NILSON BUENO DE CAMARGO	50676	08	323	12,57	7,00	3,50	44,00
HELIO RIBEIRO DOS SANTOS	50675	08	392	12,57	7,00	3,50	44,00
MARIA DO CARMO SILVA CARDOZO	50674	08	391	12,57	7,00	3,50	44,00
MARCIA APARECIDA FERREIRA	50673	08	390	12,57	7,00	3,50	44,00
ROGERIO FERREIRA JARDIM	50672	08	389	12,57	7,00	3,50	44,00
IVALDO CARVALHO MACIEL	50671	08	388	12,57	7,00	3,50	44,00
PAULO CESAR CORREIA FRANKI	50557	12	07	10,00	7,00	3,50	44,00

ITAMARA APARECIDA OLIVEIRA	50555	12	06	10,00	7,00	3,50	44,00
ITAMARA APARECIDA OLIVEIRA	122415						
EDINA LASKOS	50556			10,00	7,00	3,50	44,00
DIRCEU ANTONIO DE OLIVEIRA	50558	12	01	30,00	7,00	3,50	105,00
ELTON CUNHA DONA	50688	13	267	29,00	7,00	3,50	101,50
ELTON CUNHA DONA	50689	13	270	29,00	7,00	3,50	101,50
PEDRO FERREIRA MENDES	50525	16	09	11,00	7,00	3,50	38,50
VALDIVINO DOMINGUES DOS SANTOS	50526	16	08	11,00	7,00	3,50	38,50
ESPOLIO DE CECILIA ARAUJO DE ALMEIDA E OUTROS	50527	16	07	11,00	7,00	3,50	38,50
AMILTON DE JESUS	50528	16	06	11,00	7,00	3,50	38,50
MARCELO GLUCK VIEIRA	50529	16	05	11,00	7,00	3,50	38,50
LUDOVICO BOROWSKI	50530	16	01	42,50	7,00	3,50	148,75
LUDOVICO BOROWSKI	195610						
RIVAIR CORREIA DA ROSA	50573	17	261/A	29,00	7,00	3,50	101,50
LENDRO FOLGAÇA DE LMEIDA	125135	17	261/B	35,00	7,00	3,50	122,50
FABIO AURELIO AZEVEDO	50574	17	264	35,00	7,00	3,50	122,50

RUA HONDURAS							
RUA MARCELINO NOGUEIRA X THIAGO PEIXOTO							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
AUGUSTO DE SOUZA	50545	07	345	32,50	7,00	3,50	113,75
ANDERSON DOUGLAS DE LIMA	50544	07	332	32,50	7,00	3,50	113,75
DILVANIR DIAS XAVIER	50670	08	N/C	32,50	7,00	3,50	113,75
IVALDO CARVALHO MACIEL	50671	08	388	32,50	7,00	3,50	113,75
PAULO CESAR CORREIA FRANKI	50557	12	07	31,00	7,00	3,50	108,50
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	50554	12	08	10,00	7,00	3,50	35,00
OSE CARLOS BITTENCOURT DA SILVA	50562	12	11	30,00	7,00	3,50	105,00
ELTON CUNHA DONA	50682	13	396	11,00	7,00	3,50	38,50
ELTON CUNHA DONA	50681	13	397	11,00	7,00	3,50	38,50
TEREZINHA BENEDITA SIQUEIRA	50680	13	398	11,00	7,00	3,50	38,50
ELTON CUNHA DONA	50679	13	268	11,00	7,00	3,50	38,50
ELTON CUNHA DONA	50678	13	269	11,00	7,00	3,50	38,50
ELTON CUNHA DONA	50689	13	270	11,00	7,00	3,50	38,50

RUA COSTA RICA							
RUA MARCELINO NOGUEIRA X GREGORIO DA FONSECA							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
RENATO AJOEL DA SILVA	50657	02	339	33,00	7,00	3,50	115,50
ALBERTO WALTER MATTAUCH	50658	02	352	33,00	7,00	3,50	115,50
VANESSA CAROLINA JOBBINS	50551	07	351	32,50	7,00	3,50	113,75
ARNALDO DUCK	131437	07	338/A	36,25	7,00	3,50	126,88

Custo PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS			QQCM 24544.22.02
PROCESSO:	SEI - 24544/2022		
OBRA SMIP:	RUA PEROBEIRA, RUA DELPHINA ARAÚJO DE MELO SÁ, RUA LAURO BITTENCOURT NETO, RUA DOMINGOS TOZETTO, RUA RONALDO PIEKORSKI, RUA PROFESSORA BALBINA BRANCO RUA VIEIRA FAZENDA,		
TRECHO:	RUA PEROBEIRA, entre a rua Manoel Antonio Martins de Oliveira e a rua Delphina Araújo de Melo Sá RUA DELPHINA ARAÚJO DE MELO SÁ, entre a rua Lourival Gonçalves e a rua Lauro Bittencourt Neto RUA LAURO BITTENCOURT NETO, entre a rua Delphina Araújo de Melo Sá e a rua Manoel Antonio Martins de Oliveira 3 RUA DOMINGOS TOZETTO, entre a rua Clycema Kossatz Carvalho e a rua Ronaldo Piekarski RUA RONALDO PIEKORSKI, entre a rua Domingos Tozetto e a rua Zilda de Oliveira Blanc RUA PROFESSORA BALBINA BRANCO (trecho 1), entre a rua Dom Bosco e a rua Lugero Pavão RUA PROFESSORA BALBINA BRANCO (trecho 2), entre a rua Papa João XXIII e a rua Pref. Cel. Victor Antonio Batista RUA VIEIRA FAZENDA, entre a rua Euzébio de Queiroz e a rua Carlos de Carvalho		

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento – SMIP, localizada na Av. Visconde de Taunay nº 950, é o órgão municipal responsável pela elaboração do projeto, pela licitação da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos e natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I. Artigo 82 do CTM

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Galerias de águas pluviais:

Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.

2

B. Sub-base:

Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.

C. Meio fio:

Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).

D. Base:

Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.

E. Revestimento:

Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.

F. Material:

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela empresa CONTRATADA.

G. Os serviços acima descritos contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O custo total da execução desta obra será conforme o seguinte orçamento:

RUA PEROBEIRA, RUA DELPHINA ARAÚJO DE MELO SÁ, RUA LAURO BITTENCOURT NETO, RUA DOMINGOS TOZETTO, RUA RONALDO PIEKARSKI, RUA PROFESSORA BALBINA BRANCO RUA VIEIRA FAZENDA				7,00
Largura do pavimento (MF/MF) (m):				7,00
Área (m²): 10.053,26 m²	Custo m²:	205,16		
SERVIÇOS PRELIMINARES				5.400,00
PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	2,00	1.350,00	2.700,00
PLACA DE OBRA 3,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES - padrão PMPG	un	2,00	1.350,00	2.700,00
TERRAPLENAGEM				48.891,58
Compactação de Aterros 100% P.N.	m³	364,35	4,65	1.694,23
Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat. - corte / aterro compensado	m³	364,35	9,00	3.279,15
Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat. - bota fora	m³	4.391,82	10,00	43.918,20
BASE / SUB-BASE				566.461,93
Regularização compac.subleito 100% PN	m²	7.756,05	2,50	19.390,13
Brita 4A	m³	590,10	165,00	97.366,50
Rachão 3/4 britagem (reforço)	m³	2.183,29	95,00	207.412,55
Brita Graduada	m³	1.384,53	175,00	242.292,75
REVESTIMENTO				617.811,28
Imprimação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão	m²	10.053,26	0,30	3.015,98
Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	11,06	4.500,00	49.770,00
Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão	m²	10.053,26	0,40	4.021,30
Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	5,03	4.000,00	20.120,00
CBUQ - CAPA Traco 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1.005,32	200,00	201.064,00
Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	52,28	6.500,00	339.820,00

3

MEO-FIO E SARJETA				91.051,86
Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	2.650,79	34,00	90.126,86
Fimadilha de concreto - (3x19x39cm-0,0171m3/m)	m	37,00	25,00	925,00
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				295.071,00
Lastro de Brita	m³	87,76	135,00	11.847,60
Calçada Concreto (e = 5,00 cm)	m²	2.925,48	30,00	87.764,40
Paver ou Bloket Colorido e=6cm - sem colchão (podotátil)	m²	1.793,59	100,00	179.359,00
Plantio de Grama em placas	m²			
Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m²	un	46,00	350,00	16.100,00
SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO				39.582,73
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m²/m²)	m²	1.078,99	27,00	29.132,73
Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m²/ud) + suporte METÁLICO	un	19,00	550,00	10.450,00
SERVIÇOS DIVERSOS				21.375,00
Muro de armo conforme projeto	m	28,50	750,00	21.375,00
DRENAGEM				364.031,30
Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m³	1.527,10	10,00	15.271,00
Reatero e apiloamento mecânico	m³	1.315,92	30,00	39.477,60
Lastro de Brita	m³	205,26	145,00	29.762,70
Boca (Ala) de BSTC a 0,80 m	un	2,00	2.000,00	4.000,00
Corpo de BSTC a 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	908,00	120,00	108.960,00
Corpo de BSTC a 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	234,00	200,00	46.800,00
B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m	un	62,00	1.250,00	77.500,00
B.L. Simples alvenaria H até 2,00 m	un	2,00	1.500,00	3.000,00
B.L. Simples alvenaria H até 2,50 m	un	3,00	1.800,00	5.400,00
C.L. Alvenaria Tubo até 0,60	un	9,00	1.500,00	13.500,00
Dispensador de Energia c/Pedra de Mão tubo e 0,80	un	2,00	1.780,00	3.560,00
Reforma e adaptação de BL	un	14,00	1.200,00	16.800,00
ENSAIOS TECNOLÓGICOS				12.830,00
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)				
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un		80,00	
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	13,00	80,00	1.040,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	13,00	80,00	1.040,00
Ensaio de Granulometria do Agregado - sub-base	un	13,00	60,00	780,00
Ensaio de Granulometria do Agregado - base	un	13,00	60,00	780,00
Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - imprimação	un	13,00	65,00	845,00
Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - pintura de ligação	un	13,00	65,00	845,00
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	15,00	75,00	1.125,00
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	15,00	75,00	1.125,00
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	15,00	75,00	1.125,00
Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	15,00	75,00	1.125,00
Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	3.000,00	3.000,00
CUSTO TOTAL				2.062.506,68

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO - requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

4

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA - requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN

Obra de pavimentação dos seguintes logradouros:

OBRA: RUA PEROBEIRA

TRECHO: ENTRE A RUA MANOEL ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA E A RUA DELPHINA ARAÚJO DE MELO SÁ

OBRA: RUA DELPHINA ARAÚJO DE MELO SÁ

TRECHO: ENTRE A RUA LOURIVAL GONÇALVES E A RUA LAURO BITTENCOURT NETO

OBRA: RUA LAURO BITTENCOURT NETO,

TRECHO: ENTRE A RUA DELPHINA ARAÚJO DE MELO SÁ E A RUA MANOEL ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA 3

OBRA: RUA DOMINGOS TOZETTO

TRECHO: ENTRE A RUA CLYCEMA KOSSATZ CARVALHO E A RUA RONALDO PIEKARSKI

OBRA: RUA RONALDO PIEKARSKI

TRECHO: ENTRE A RUA DOMINGOS TOZETTO E A RUA ZILDA DE OLIVEIRA BLANC

OBRA: RUA PROFESSORA BALBINA BRANCO

TRECHO 01: ENTRE A RUA DOM BOSCO E A RUA LUGERO PAVÃO

OBRA: RUA PROFESSORA BALBINA BRANCO

TRECHO 02: ENTRE A RUA PAPA JOÃO XXIII E A RUA PREF. CEL. VICTOR ANTONIO BATISTA

OBRA: RUA VIEIRA FAZENDA

TRECHO: ENTRE A RUA EUZÉBIO DE QUEIROZ E A RUA CARLOS DE CARVALHO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 - Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº.9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 18 de julho de 2022.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação extraídas do Sistema Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e planejamento - SMP.

5

RUA PEROBEIRA							
ENTRE RUA MANOEL ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA E A RUA DELPHINA ARAÚJO DE MELO SÁ							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
JUAREZ WOICEICHOWSKI	84643	14	21	21,25	7,00	3,50	74,38
EDUARDO DE FREITAS	84644	14	01	28,75	7,00	3,50	100,63
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	204471	11		48,00	7,00	3,50	168,00

RUA DELPHINA ARAÚJO DE MELO SÁ							
ENTRE A RUA LOURIVAL GONÇALVES E A RUA LAURO BITTENCOURT NETO							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
EDUARDO DE FREITAS	84644	14	01	14,00	7,00	3,50	49,00
ALCIONE CHIMILOVSKI	84645	14	02	11,00	7,00	3,50	38,50
MARLENE CABRINI	84646	14	03	11,00	7,00	3,50	38,50
ANSELMO ELOY DE ALMEIDA	84647	14	04	11,00	7,00	3,50	38,50
JACKSON HANKE	84648	14	05	11,00	7,00	3,50	38,50
EDNA MARA RODRIGUES DE PAULA	84649	14	06	11,00	7,00	3,50	38,50
LEONIDAS DOS SANTOS	84650	14	07	11,00	7,00	3,50	38,50
LUIZ CARLOS FOPPA	84651	14	08	18,45	7,00	3,50	64,58
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	204470	12		95,00	7,00	3,50	332,50

RUA LAURO BITTENCOURT NETO							
ENTRE A RUA DELPHINA ARAÚJO DE MELO SÁ E A RUA MANOEL ANTONIO							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
LUIZ CARLOS FOPPA	84651	14	08	19,80	7,00	3,50	69,30
VALDIVINO DE OLIVEIRA	84652	14	09	15,50	7,00	3,50	54,25
MARIA LUIZA NASCIMENTO	84653	14	10	12,50	7,00	3,50	43,75
SEBASTIAO MOREIRA E OUTRA	84693	12	12	11,00	7,00	3,50	38,50
SABEL DE FATIMA BUENO RIBEIRO E OUTRA	84694	12	13	11,00	7,00	3,50	38,50
ANA LIDIA PACHOLOK	84695	12	14	11,00	7,00	3,50	38,50
JOSE VANIRO FERREIRA DE LIMA	84696	12	15	11,00	7,00	3,50	38,50
EDICLEIA PADILHA DE OLIVEIRA	84697	12	16	11,00	7,00	3,50	38,50
SANDRO DAL ZOTTO	84698	12	17	11,00	7,00	3,50	38,50
MARIA IZABEL BUENO	84699	12	18	11,00	7,00	3,50	38,50
LEONI DE FATIMA KINGESKI WEIBEINDER	84700	12	19	11,00	7,00	3,50	38,50

RUA DOMINGOS TOZETTO							
ENTRE A RUA CLYCEMA KOSSATZ CARVALHO E A RUA RONALDO PIEKARSKI							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
MARCOS AURELIO CAMARGO	103345	05	06	23,00	7,00	3,50	80,50
ROSA MARIA MARTINS DOS SANTOS	103346	05	07	12,00	7,00	3,50	42,00
JOSE AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	103347	05	08	12,00	7,00	3,50	42,00

CLEDER RIBAS	103348	05	09	12,00	7,00	3,50	42,00
MARIA ANGELA GODOY	103349	05	10	12,00	7,00	3,50	42,00
JOEL MARTINHUK	103350	05	11	12,00	7,00	3,50	42,00
ADROALDO ROBERTO MAZEIKA	103351	05	12	12,00	7,00	3,50	42,00
ELISEU GRODEN	103352	05	13	12,00	7,00	3,50	42,00
ESPÓLIO DE KAZIMIERZ ZYTYNSKI	103353	05	14	12,00	7,00	3,50	42,00
ESPÓLIO DE KAZIMIERZ ZYTYNSKI	114330	05	15	26,40	7,00	3,50	92,40
EDINEIA APARECIDA ESSER	103451	11	40	20,80	7,00	3,50	72,80
RONNIE CLEBERSON SEVERINO	103450	11	03	13,20	7,00	3,50	46,20
MARCIO RODRIGUES BATISTA	103449	11	02	13,20	7,00	3,50	46,20
EZEQUIEL DE CARVALHO	103466	11	01	17,00	7,00	3,50	59,50
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	192359	12	01/A	16,75	7,00	3,50	58,63
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	103393						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	185273						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	185274						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	185275						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	185276						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	185278	12	01/B	13,25	7,00	3,50	46,38
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	185279						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	185280						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	185281						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	185282						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	185283						
NATALIA ROSA DOS SANTOS	103401						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	124459						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	124460						
MARCELO SEHNEN	124461						
PEDRO MAIA	124462						
SILVANI APARECIDA MARTINS	124463	12	09/R	44,00	7,00	3,50	154,00
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	124464						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	124465						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	124466						
ESPÓLIO DE DARCY WALLIS	124467						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	124468						
LUIZ CARLOS CECATO	124469						

RUA RONALDO PIEKORSKI

ENTRE A RUA DOMINGOS TOSZETTO E A RUA ZILDA DE OLIVEIRA BLANC

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
NATALIA ROSA DOS SANTOS	103401						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	124459						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	124460						
MARCELO SEHNEN	124461	12	09/R	97,20	8,00	4,00	388,80
PEDRO MAIA	124462						
SILVANI APARECIDA MARTINS	124463						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	124464						

BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	124465						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	124466						
ESPÓLIO DE DARCY WALLIS	124467						
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTRA	124468						
LUIZ CARLOS CECATO	124469						
KEVIN CHRISTIAN GARCIA DOS PASSOS	122771						
ROSANGELA APARECIDA LORENO	170834						
WILLIAM THIAGO BABI	170835						
JOSE GEOVANE CARDOZO	170836	12	09/B	33,00	8,00	4,00	132,00
FABIO VITOR FERREIRA DA SILVA	174243						
RIVAIR ALVES TEIXEIRA	174244						
WILLIAN BUENO DOS SANTOS	174245						
BENEDITO ALUIZIO ORLONSKI	174246						
ANTONIA MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS	122770	12	09/A	22,80	8,00	4,00	91,20
RICARDO IANZEN DE PAULA	152377						
JOSINEI JULIANO IUSCZAK CASTRO	103400	12	8	37,65	8,00	4,00	150,60
PARQUE ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	207771	25	01	08,00	8,00	4,00	32,00
PARQUE ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	207772	25	02	08,00	8,00	4,00	32,00
PARQUE ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	207773	25	03	08,00	8,00	4,00	32,00
PARQUE ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	207813	25	04	08,00	8,00	4,00	32,00
PARQUE ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	207814	25	05	08,00	8,00	4,00	32,00
PARQUE ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	207815	25	06	08,00	8,00	4,00	32,00
PARQUE ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	207816	25	07	08,00	8,00	4,00	32,00
PARQUE ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	207817	25	08	07,75	8,00	4,00	31,00
PARQUE ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	207818	25	09	08,00	8,00	4,00	32,00
PARQUE ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	207819	25	10	14,93	8,00	4,00	59,72
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	161506	00	AD	165,00	8,00	4,00	660,00

RUA PROFESSORA BALBINA BRANCO – TREHO 01

ENTRE A RUA DOM BOSCO E A RUA LUGERO PAVÃO

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
EFIGENIA REGINA KOVALCZUK	23619	10	09	15,00	7,00	3,50	52,50
EFIGENIA REGINA KOVALCZUK	94674						
ESPÓLIO DE HENRIQUE FERREIRA	23620	10	08	15,00	7,00	3,50	52,50
GUALBERTO RODRIGUES DA SILVA	23621	10	07	15,00	7,00	3,50	52,50
MARISTELA BATISTA DA CUNHA FISCHER	23622	10	06	15,00	7,00	3,50	52,50
ANTONIO ELOI MUNHOZ	23623	10	05	15,00	7,00	3,50	52,50
AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	23624	10	04	20,00	7,00	3,50	70,00
ESPÓLIO DE JOAO ANTUNES PEDROSO	23626	10	03	20,00	7,00	3,50	70,00
ESPÓLIO DE JOAO ANTUNES PEDROSO	94673						
MARIA JOSE DA SILVA	23627	10	02	23,50	7,00	3,50	82,25
JUDITH VIEIRA	23628	10	01	13,00	7,00	3,50	45,50

JUDITH VIEIRA	110853						
ED CARLOS FLAUSINO DE OLIVEIRA	28774	07	01	15,00	7,00	3,50	52,50
JOSE DE LIMA	110505	07	02	15,00	7,00	3,50	52,50
EURIDES JUVENAL MICHALISKI	28776	07	03	15,00	7,00	3,50	52,50
ARTHUR FRESKI	28778	07	04	15,00	7,00	3,50	52,50
MARIA L FERREIRA DA SILVA	28779	07	05	14,00	7,00	3,50	49,00
DIRCELIA ALVES DOS SANTOS NIGELSKI	28780	07	06	14,00	7,00	3,50	49,00
JOAQUIM PIRES DOS SANTOS	28781	07	07	14,00	7,00	3,50	49,00
LAURO SILVANO SUPREN	28782	07	08	15,00	7,00	3,50	52,50
SONIA APARECIDA DE PAULA	28783	07	09	15,00	7,00	3,50	52,50
ANTONIO CELSON MACHADO	28784	07	10	15,00	7,00	3,50	52,50
ANTONIO CELSON MACHADO	28785						
FRANCISCO DE MORAIS	28786	07	11	15,00	7,00	3,50	52,50

RUA PROFESSORA BALBINA BRANCO – TREHO 02

ENTRE A RUA PAPA JOÃO XXIII E A RUA PREF. CEL. VICTOR ANTONIO BATISTA

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
MARLI TEREZINHA DE MORAES	24180						
MARINES DE OLIVEIRA PAN	177023						
ALVARO PEREIRA RAMOS	177024	10	10	15,00	7,00	3,50	52,50
EVANDRO LUCIO BASSAY	177025						
MARCELO TEIXEIRA JACOB	177026						
JEAN FABIO SEVERINO DE CASTRO	125267	10	09/A	7,50	7,00	3,50	26,25
ALEXSANDRO DIAS DE CAMARGO	24179	10	09/B	7,50	7,00	3,50	26,25
ESPÓLIO DE ANTONIO LEOVANIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	24178	10	08	15,00	7,00	3,50	52,50
MIGUEL TITZ	24177	10	07	15,00	7,00	3,50	52,50
PEDRO CARNEIRO	24176	10	06	15,00	7,00	3,50	52,50
ANTONIO PIRES	24174	10	04	15,00	7,00	3,50	52,50
ANTONIO PIRES	111197						
LUCIA NAZARCO	24173	10	03	15,00	7,00	3,50	52,50
DAVID SEVERINO DE CASTRO	24172	10	02	15,00	7,00	3,50	52,50
ESPÓLIO DE GAUDENCIO MARTINS	24171	10	01	15,00	7,00	3,50	52,50
JOSAFAT LITVIN	24044	09	04	15,00	7,00	3,50	52,50
ESPÓLIO DE ESTEFANIA MAYK	24043	09	03	15,00	7,00	3,50	52,50
ESPÓLIO DE HORACI DE SOUZA LARA	24042						
ESPÓLIO DE HORACI DE SOUZA LARA	110757	09	02	15,00	7,00	3,50	52,50
ESPÓLIO DE HORACI DE SOUZA LARA	110758						
MARIA ELOIR DA LUZ NEVES	24041	09	01	19,00	7,00	3,50	66,50
ESPÓLIO DE JOSE ASSIS CARNEIRO	24040	09	07	12,00	7,00	3,50	42,00
CAUÁ PHILIPPE SCHIMITE DOS SANTOS	24039	09	06	14,00	7,00	3,50	49,00
FRANCISCO ARRUDA SCHMITE	24038	09	05	14,00	7,00	3,50	49,00
ANA MARIA CORREIA	24037	09	04	14,00	7,00	3,50	49,00
JOAO LOPES CORREA	24036	09	03	14,00	7,00	3,50	49,00
ESPÓLIO DE NOEL DE OLIVEIRA	24035	09	01	14,00	7,00	3,50	49,00

LAURO FRANCISCO GOMES	24034						
ADRIANO PINHEIRO	130578						
ANOEL PERPETUO DE OLIVEIRA	130579	09	01	15,00	7,00	3,50	52,50
MARIA GUIOMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	130580						
TELMA MARIA SAUER	130581						
ODILA NEVES MEHRET	24168	12	01	15,00	7,00	3,50	52,50
ODILA NEVES MEHRET	111000						
VLADIMIR FRANCISCO DOS SANTOS	24167	12	02	15,00	7,00	3,50	52,50
ELECIR MARIA CHI	24166	12	03	15,00	7,00	3,50	52,50
MAURY FERREIRA MENDES	24165	12	04	15,00	7,00	3,50	52,50
MAURY FERREIRA MENDES	24164	12	05	15,00	7,00	3,50	52,50
JOAO PEDRO MENDES MARINHO	24163	06	15	4,00	7,00	3,50	14,00
ESPÓLIO DE VALDOMIRO DO PRADO	24162	06	14	14,00	7,00	3,50	49,00
ESPÓLIO DE VALDOMIRO DO PRADO	24161						
ESPÓLIO DE ARCILIO VIEIRA DA ROCHA	24159	06	13	14,00	7,00	3,50	49,00
SIMONE MENDES MARINHO	24158	06	12	15,00	7,00	3,50	49,00
TECLA DADAS CRUL	24157	06	11	15,00	7,00	3,50	49,00
RUBENS PIRES PADILHA	24156						
RUBENS PIRES PADILHA	81885	06	10	15,00	7,00	3,50	49,00
ZACARIAS BUENO DE CAMARGO	24272	07	22	15,00	7,00	3,50	49,00
SONIA DE OLIVEIRA	24271	07	21	15,00	7,00	3,50	49,00
MARILDA VICENTE DA SILVA	24270	07	20	15,00	7,00	3,50	49,00
JOSE MARCONDES RIBEIRO PESSOA	24269	07	19	15,00	7,00	3,50	49,00
AUGUSTO CESAR BORGES GUIMARAES	24268	07	18/A	10,00	7,00	3,50	35,00
MARCOS DO PRADO E OUTRA	24267	07	17	15,00	7,00	3,50	49,00
ESPÓLIO DE FRANCISCO BORGES DE CARVALHO FILHO	24266	07	16	15,00	7,00	3,50	49,00
OTALINA MACHADO DE CARVALHO	24265	07	15	15,00	7,00	3,50	49,00
FRANCISCO RODRIGUES SANTANA	24263	07	14	15,00	7,00	3,50	49,00
ESPÓLIO DE CARMELINO DOS SANTOS	110799	07	13	15,00	7,00	3,50	49,00

RUA VIEIRA FAZENDA

ENTRE A RUA EUZÉBIO DE QUEIROZ E A RUA CARLOS DE CARVALHO

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
SERGIO SCHUEBEL	61315	09-35-23-0447-001		11,00	10,00	5,00	55,00
MARCIA GLAP	61419						
JOSETE CONDAS FERREIRA	150634						
LADEMIR VAZ DA ROSA	15						

10

FERNANDO MACIEL RIBAS	150641						
OSWALDO LEVINDO CORDEIRO MAGALHAES	150642						
LEANDRO KANASK	150643						
MARCOS ANTONIO MENDES DA LUZ	150644						
JOSE FRANCISCO MAINARDES DE ANDRADE	150645						
OSWALDO LEVINDO CORDEIRO MAGALHAES	150646						
SEBASTIÃO PINHEIRO DA ROCHA	150647						
RODNEI CANIZELLA	150648						
NIVIA ALVES DE OLIVEIRA	61375	11	11	33,00	10,00	5,00	165,00
JOREDE CARNEIRO ALVES	61385	11	A1	18,00	10,00	5,00	90,00
CLARICE GLINSKI	162217	11		14,20	10,00	5,00	71,00
ADRIANE MUNIZ GUIMARÃES	152363	00	13	35,00	10,00	5,00	175,00
ESPÓLIO DE TOVITE TKATCENKO	61313						
ESPÓLIO DE TOVITE TKATCENKO	94940						
ESPÓLIO DE TOVITE TKATCENKO	94941						
ESPÓLIO DE TOVITE TKATCENKO	105425	B/A	05	30,00	10,00	5,00	150,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS		QOCM 24544.22.03
PROCESSO:	SEI - 24544/2022	
OBRA SMIP:	RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARTINS, RUA EXPEDICIONÁRIO VICENTE RODRIGUES DO PRADO, RUA DIA DA VITÓRIA, RUA MONTE FORNOVO, RUA JACARANDÁ, RUA OLIVEIRA, RUA PEROBA, RUA FRANCIS JAMES, RUA FRANZ VIKTOR WERFEL, RUA JULIO CORTAZAR, RUA GIUSEPPE UNGARETTI	
TRECHO:	RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARTINS, entre a rua Exp. Arnaldo dos Santos e a rua Exp. Vicente Rodrigues do Prado RUA EXPEDICIONÁRIO VICENTE RODRIGUES DO PRADO, entre a rua Exp. João Martins e a rua Exp. Jofre Martins RUA DIA DA VITÓRIA, entre a rua Exp. Vicente Rodrigues do Prado e a rua Monte Forno RUA MONTE FORNOVO, entre a rua Exp. João Martins e a rua Dia da Vitória RUA JACARANDÁ, entre a avenida Pedro Wosgrau e a rua Imbirá RUA OLIVEIRA (trecho 1), entre a rua Jacarandá e a rua Ipê RUA OLIVEIRA (trecho 2), entre a rua Bambu e a rua Peroba RUA PEROBA, entre a rua Oliveira e a rua Pau Brasil RUA FRANCIS JAMES, entre a avenida Tocantins e a rua Giuseppe Ungaretti RUA FRANZ VIKTOR WERFEL, entre a rua Julio Cortazar e a rua Giuseppe Ungaretti RUA JULIO CORTAZAR, entre a rua Francis James e a rua Franz Viktor Werfel RUA GIUSEPPE UNGARETTI, entre a rua Francis James e a rua Franz Viktor Werfel	

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - SMIP, localizada na Av. Visconde de Taunay nº 950, é o órgão municipal responsável pela elaboração do projeto, pela licitação da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos e natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Galerias de águas pluviais:

Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.

2

B. Sub-base:

Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.

C. Meio fio:

Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).

D. Base:

Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.

E. Revestimento:

Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.

F. Material:

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela empresa CONTRATADA.

G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3 ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O custo total da execução desta obra será conforme o seguinte orçamento:

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARTINS, RUA EXPEDICIONÁRIO VICENTE RODRIGUES DO PRADO, RUA DIA DA VITÓRIA, RUA MONTE FORNOVO, RUA JACARANDÁ, RUA OLIVEIRA, RUA PEROBA, RUA FRANCIS JAMES, RUA FRANZ VIKTOR WERFEL, RUA JULIO CORTAZAR, RUA GIUSEPPE UNGARETTI		Largura do pavimento (MF/MF) (m):		7,00
Área (m²): 9.501,34 m²	Custo m²: 219,49			
	QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
SERVIÇOS PRELIMINARES				5.360,00
PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	2,00	1.530,00	3.060,00
PLACA DE OBRA 3,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES - padrão PMPG	un	2,00	1.150,00	2.300,00
TERRAPLENAGEM				61.270,34
Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	209,97	5,50	1.154,84
Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat. - corte / aterro compensado	m3	2.776,15	9,00	24.985,35
Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat. - boca fora	m3	3.903,35	9,00	35.130,15
BASE / SUB-BASE				644.220,67
Regularização compac.subleito 100% PN	m2	9.539,80	3,50	33.389,30
Brita 4A	m3	2.237,66	150,00	335.649,00
Rachão s/ britagem (reforço)	m3	507,43	125,00	63.428,75
Brita Graduada	m3	1.252,98	169,00	211.753,62
REVESTIMENTO				602.206,67

3

Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	9.501,34	0,35	3.325,47
Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	10,45	4.600,00	48.070,00
Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	9.501,34	0,30	2.850,40
Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	4,75	5.100,00	24.225,00
CBUQ - CAPA Traço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	950,14	195,00	185.277,30
Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	49,41	6.850,00	338.458,50
MEIO-FIO E SARIETA				82.876,76
Meio-Fio com Sargeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	2.563,18	32,00	82.021,76
Fincadilha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m	57,00	15,00	855,00
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				201.568,03
Lastro de Brita	m3	78,09	107,00	8.355,63
Calçada Concreto (e = 5,00 cm)	m2	2.603,07	45,00	117.138,15
Paver ou Bloket Colorido e=6cm - sem colchão (rodofôtil)	m2	669,79	75,00	50.234,25
Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	68,00	380,00	25.840,00
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				22.270,74
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	521,16	26,50	13.810,74
Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	18,00	470,00	8.460,00
SERVIÇOS DIVERSOS				20.573,00
Muro de arrimo conforme projeto	m	29,39	700,00	20.573,00
DRENAGEM				422.605,23
Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	2.169,20	9,00	19.522,80
Remoção de bueiro 1,00m	m		25,00	
Reaterro e apiloamento mecânico	m3	1.904,51	22,00	41.899,22
Demolição de Concreto Simples	m3		110,00	
Lastro de Brita	m3	120,03	107,00	12.843,21
Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	1.408,00	125,00	176.000,00
Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	142,00	220,00	31.240,00
B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m	un	58,00	1.400,00	81.200,00
B.L. Simples alvenaria H até 2,00 m	un	13,00	1.800,00	23.400,00
B.L. Simples alvenaria H até 2,50 m	un	6,00	2.000,00	12.000,00
C.L. Alvenaria Tubo até 0,60	un	13,00	1.400,00	18.200,00
Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0,40	un	1,00	1.400,00	1.400,00
Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0,60	un	1,00	2.500,00	2.500,00
Reforma e adaptação de BL	un	3,00	800,00	2.400,00
ENSAIOS TECNOLÓGICOS				22.507,62
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)				
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	11,00	68,29	751,19
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	13,00	68,29	887,77
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	13,00	68,29	887,77
Ensaio de Granulometria do Agregado - sub-base	un	13,00	97,28	1.264,64
Ensaio de Granulometria do Agregado - base	un	13,00	97,28	1.264,64
Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - imprimação	un	12,00	145,92	1.751,04
Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - pintura de ligação	un	12,00	145,92	1.751,04
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	14,00	145,92	2.042,88
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	14,00	87,49	1.224,86
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	14,00	67,03	938,42
Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	14,00	67,03	938,42

Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	8.804,95	8.804,95	
CUSTO TOTAL			2.085.459,06	2.085.459,06	

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO-requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA- requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN

Obra de pavimentação dos seguintes logradouros:

OBRA: RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARTINS
TRECHO: ENTRE A RUA EXP. ARNALDO DOS SANTOS E A RUA EXP. VICENTE RODRIGUES DO PRADO

OBRA: RUA EXPEDICIONÁRIO VICENTE RODRIGUES DO PRADO
TRECHO: ENTRE A RUA EXP. JOÃO MARTINS E A RUA EXP. JOFRE MARTINS

OBRA: RUA DIA DA VITÓRIA
TRECHO: ENTRE A RUA EXP. VICENTE RODRIGUES DO PRADO E A RUA MONTE FORNOVO

OBRA: RUA MONTE FORNOVO
TRECHO: ENTRE A RUA EXP. JOÃO MARTINS E A RUA DIA DA VITÓRIA

OBRA: RUA JACARANDÁ
TRECHO: ENTRE A AVENIDA PEDRO WOSGRAU E A RUA IMBIRA

OBRA: RUA OLIVEIRA
TRECHO 01: ENTRE A RUA JACARANDÁ E A RUA IPÊ

OBRA: RUA OLIVEIRA
TRECHO 02: ENTRE A RUA BAMBU E A RUA PEROBA

OBRA: RUA PEROBA
TRECHO: ENTRE A RUA OLIVEIRA E A RUA PAU BRASIL

OBRA: RUA FRANCIS JAMES
TRECHO: ENTRE A AVENIDA TOCANTINS E A RUA GIUSEPPE UNGARETTI

OBRA: RUA FRANZ VIKTOR WERFEL
TRECHO: ENTRE A RUA JULIO CORTAZAR E A RUA GIUSEPPE UNGARETTI

OBRA: RUA JULIO CORTAZAR
TRECHO: ENTRE A RUA FRANCIS JAMES E A RUA FRANZ VIKTOR WERFEL

OBRA: RUA GIUSEPPE UNGARETTI
TRECHO: ENTRE A RUA FRANCIS JAMES E A RUA FRANZ VIKTOR WERFEL

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 18 de julho de 2022.

Claudio Grokovski
 Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informações extraídas do Sistema Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e planejamento - SMIP.

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARTINS							
ENTRE A RUA EXP. ARNALDO DOS SANTOS E A RUA EXP. VICENTE RODRIGUES DO PRADO							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
MÁRIO DIAS DA LUZ	115561	02	15	15,30	7,00	3,50	53,55
DEVAIR ADEMAR DOS SANTOS	115560	02	14	15,30	7,00	3,50	53,55
MARI INES CARGNIN	115559	02	13	15,30	7,00	3,50	53,55
ROGER MARX BELLUSCI	115575	07	10	15,30	7,00	3,50	53,55
BENEDITO FERREIRA DE PAULA	115574	07	09	15,30	7,00	3,50	53,55
JOEL ANTUNES MEIRA	115573	07	08	15,30	7,00	3,50	53,55
RENATA APARECIDA DOS SANTOS	137479	23	07	10,00	7,00	3,50	35,00
WIVerson ALMEIDA RORIGUES DA MOTTA	126415	23	06	10,00	7,00	3,50	35,00
JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	137480	23	05	10,00	7,00	3,50	35,00
ESPÓLIO DE ANA CUNHA DA SILVA	126414	23	04	10,00	7,00	3,50	35,00
RENATO PEREIRA DA SILVA	126413	23	03	10,00	7,00	3,50	35,00
ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	126412	23	02	10,00	7,00	3,50	35,00
ESPÓLIO DE JUVILINA DE AVILA RODRIGUES	126411	23	01	10,00	7,00	3,50	35,00
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	197869	23		175,00	7,00	3,50	612,50
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	206107	22		104,00	7,00	3,50	364,00

RUA EXPEDICIONÁRIO VICENTE RODRIGUES DO PRADO							
ENTRE A RUA EXP. JOÃO MARTINS E A RUA EXP. JOFRE MARTINS							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
IRONI ADRIANA PINTO DE	115623	09	15	18,00	7,00	3,50	63,00

RUA DIA DA VITÓRIA							
ENTRE A RUA EXP. VICENTE RODRIGUES DO PRADO E A RUA MONTE FORNOVO							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
OLIVEIRA							
ESPÓLIO DE MARLENÉ MARTINS DOS SANTOS	115600	09	16	12,00	7,00	3,50	42,00
ESPÓLIO DE MARLENÉ MARTINS DOS SANTOS	115601	09	17	12,00	7,00	3,50	42,00
REINALDI SOARES KOSSOSKI	115602	09	18	12,00	7,00	3,50	42,00
ESPÓLIO DE ANÍSIO TEODORO DOS SANTOS	115603	09	19	12,00	7,00	3,50	42,00
PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE LIMA	115604	09	20	12,00	7,00	3,50	42,00
LUIZ CARLOS FREIRE	115605	09	21	12,00	7,00	3,50	42,00
AILTON DO RÓCIO SILVA	115606	09	22	12,00	7,00	3,50	42,00
SOLANGE APARECIDA VENDRAMIN	115607	09	23	12,00	7,00	3,50	42,00
EURICO TALEVI BETIM	115608	09	24	12,00	7,00	3,50	42,00
LAURO RENATO DA VEIGA	115609	09	01	18,00	7,00	3,50	63,00
ANADIR MARTINS BACH	115569	07	04	12,00	7,00	3,50	42,00
LUCIANE SCHOMBERGER	115570	07	05	12,00	7,00	3,50	42,00
LUANA CARLA DE ALMEIDA	115571	07	06	12,00	7,00	3,50	42,00
JORGE STASIAK	115572	07	07	12,00	7,00	3,50	42,00
JOEL ANTUNES MEIRA	115573	07	08	18,00	7,00	3,50	63,00

RUA MONTE FORNOVO							
ENTRE A RUA EXP. JOÃO MARTINS E A RUA DIA DA VITÓRIA							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
MAURO JUNIO FERREIRA	115568	07	03	15,30	7,00	3,50	53,55
LEONICE DA APARECIDA MOREIRA	115567	07	02	15,30	7,00	3,50	54,25
EVERALDO XAVIER DA SILVA	115566	07	01	12,50	7,00	3,50	43,75
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	206110	21		75,00	7,00	3,50	262,50
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	206107	22		104,00	7,00	3,50	364,00
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	212240	05		60,00	7,00	3,50	210,00
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	212241	05		15,00	7,00	3,50	52,50

RUA JACARANDA							
ENTRE A AVENIDA PEDRO WOSGRAU E A RUA IMBIRA							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
EVERALDO XAVIER DA SILVA	115566	07	01	19,00	8,00	4,00	76,00
ANDREIA SCHOMBERGER	115565	07	14	12,00	8,00	4,00	48,00
PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS	115564	07	13	12,00	8,00	4,00	48,00
JOSNEY SANTIAGO MARINS	115563	07	12	12,00	8,00	4,00	48,00
MARCELO DA SILVA	115562	07	11	12,00	8,00	4,00	48,00
ROGER MARX BELLUSCI	115575	07	10	19,00	8,00	4,00	76,00

RUA OLIVEIRA – TREHO 01							
ENTRE A RUA JACARANDÁ E A RUA IPÊ							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
ADEMILSON CLARITO CARVALHO	97296	20	01	14,10	7,00	3,50	49,35

RUA OLIVEIRA – TREHO 02							
ENTRE A RUA BAMBU E A RUA PEROBA							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
ESPÓLIO DE ITACIR ANTONIO FERINO	97277	20	02	11,00	7,00	3,50	38,50
RODRIGO CHAVES DE OLIVEIRA	97278	20	03	11,00	7,00	3,50	38,50
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	97279	20	04	11,00	7,00	3,50	38,50
ESPÓLIO DE TERESINHA RIBEIRO DE NOVAES	97280	20	05	11,00	7,00	3,50	38,50
CLAUDIO EDINEI MELLO	97281	20	06	11,00	7,00	3,50	38,50
JOCEANE APARECIDA DA SILVA FURMANIAK	97282	20	07	11,00	7,00	3,50	38,50
RONALDO SCHNEKEMBERG	97283	20	08	11,00	7,00	3,50	38,50
MARIO JORGE KOCHIMBA	97284	20	09	11,00	7,00	3,50	38,50
NADIR LEONOR	97285	20	10	14,10	7,00	3,50	49,35
ALTAIR MORAES RAMOS	97350	10	01	25,00	7,00	3,50	87,50
JOSE CARLOS DANISKI	97337	10	02	11,00	7,00	3,50	38,50
EVERTON CRISTIAN DANISKI	97338	10	03	11,00	7,00	3,50	38,50
GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA	168433	10					
ELDI RIBEIRO DE CARVALHO	97339	10	04	11,00	7,00	3,50	38,50
LOEIDE DE OLIVEIRA	97340	10	05	11,00	7,00	3,50	38,50
CÉCILIA MIKA	97341	10	06	4,30	7,00	3,50	15,05

RUA OLIVEIRA – TREHO 01							
ENTRE A RUA JACARANDÁ E A RUA IPÊ							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
ALTAIR MORAES RAMOS	97350	10	01	25,00	7,00	3,50	87,50
ESPÓLIO DE IZIDORA PENDIK RIBEIRO	97349	10	07	25,00	7,00	3,50	87,50
NADIR LEONOR	97285	20	10	25,00	7,00	3,50	87,50
LUIZ ALBERTO MARTINS SPERANDIO	97286	20	20	25,00	7,00	3,50	87,50

RUA PEROBA							
ENTRE A RUA OLIVEIRA E A RUA PAU BRASIL							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
LUIZ CARLOS DA ROSA	97480	13	01	25,00	7,00	3,50	87,50
NEUZA PADILHA	97479	13	17	25,00	7,00	3,50	87,50
WALDIR STALLBAUM	97601	14	01	25,00	7,00	3,50	87,50
JOSE ANTONIO POIANI JUNIOR	97600	14	13	25,00	7,00	3,50	87,50
JULIAN GULIN RIBAS	97402	24	20	25,00	7,00	3,50	87,50
LÍDIO MARTINS	97401	24	10	25,00	7,00	3,50	87,50
SUZANA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	97382	23	20	25,00	7,00	3,50	87,50
ARI S FERREIRA DA ROSA	97381	23	10	25,00	7,00	3,50	87,50

RUA PEROBA							
ENTRE A RUA OLIVEIRA E A RUA PAU BRASIL							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
JOSE ANTONIO POIANI JUNIOR	97600	14	13	12,50	7,00	3,50	43,75

8

ESPOLIO DE BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA	97599	14	14	11,00	7,00	3,50	38,50
CELIA REGINA DE FREITAS	97598	14	15	11,00	7,00	3,50	38,50
ALVINA CARVALHO DE OLIVEIRA	97597	14	16	11,00	7,00	3,50	38,50
CAROLINA FRANCO POIANI WACHTEL	97596	14	17	11,00	7,00	3,50	38,50
ANTONIO AUGUSTO LULA PACHOLEK	97595	14	18	11,00	7,00	3,50	38,50
GISLAINE DE FATIMA RIBEIRO	97594	14	19	11,00	7,00	3,50	38,50
ESPÓLIO DE LICINIO MENDES	97593	14	20	11,00	7,00	3,50	38,50
MARCO ANTONIO TOMAZ DE MIRANDA	97592	14	21	11,00	7,00	3,50	38,50
MARCOS CESAR DO NASCIMENTO	97591	14	22	8,00	7,00	3,50	28,00

RUA FRANCIS JAMES							
ENTRE AVENIDA TOCANTINS E A RUA GIUSEPPE UNGARETTI							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85338	14	13	11,00	7,00	3,50	38,50
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85318	14	14	11,00	7,00	3,50	38,50
EDINA NIRENI COSTA VIDA	85319	14	15	11,00	7,00	3,50	38,50
MAURI MARTINS	85320	14	16	11,00	7,00	3,50	38,50
ADALGISA HELLEN RIBEIRO SANTOS	85321	14	17	11,00	7,00	3,50	38,50
JOSE VALDINEI ALVES CORDEIRO	85322	14	18	11,00	7,00	3,50	38,50
ILIZETI SCHWINGEL	85323	14	19	11,00	7,00	3,50	38,50
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85324	14	20	11,00	7,00	3,50	38,50
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85325	14	21	11,00	7,00	3,50	38,50
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85326	14	01	25,00	7,00	3,50	87,50
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85743	12	19	13,00	7,00	3,50	45,50
GEFFERSON LEAL PEREIRA	85744	12	20	12,00	7,00	3,50	42,00
VIVIAN CARLA TEIXEIRA	85745	12	21	12,00	7,00	3,50	42,00
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	84746	12	22	13,00	7,00	3,50	45,50
ALDEMIR CHERPINSKI STEPENOVSKI	85769	13	08	13,00	7,00	3,50	45,50
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85770	13	09	12,00	7,00	3,50	42,00
FABIANO CAMARGO DE LIMA	85771	13	10	12,00	7,00	3,50	42,00
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85772	13	11	13,00	7,00	3,50	45,50

RUA FRANZ VIKTOR WERFEL							
ENTRE A RUA JULIO CORTAZAR E A RUA GIUSEPPE UNGARETTI							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
WALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA	85765	13	04	13,00	7,00	3,50	45,50
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85764	13	03	12,00	7,00	3,50	42,00
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85763	13	02	12,00	7,00	3,50	42,00
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85762	13	01	13,00	7,00	3,50	45,50
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85724	11	11	12,00	7,00	3,50	42,00
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85723	11	10	25,00	7,00	3,50	45,50

9

RUA JULIO CORTAZAR							
ENTRE A RUA FRANCIS JAMES E FRANZ VIKTOR WERFEL							
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	CAIXA DA RUA METRO	1/2 PISTA METRO	ÁREA M²
GUILHERME ECKERT DE OLIVEIRA	85752	12	28	11,00	7,00	3,50	38,50
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85751	12	27	11,00	7,00	3,50	38,50
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85750	12	26	11,00	7,00	3,50	38,50
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85749	12	25	11,00	7,00	3,50	38,50
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85748	12	24	11,00	7,00	3,50	38,50
JOSUEL ANTONIO RIBEIRO	85747	12	23	11,00	7,00	3,50	38,50
COOP HAB DO NORTE PIONEIRO	85746	12	22	25,00	7,00	3,50	87,50
ALDEMIR CHERPINSKI STEPENOVSKI	85769	13	08	25,00	7,00	3,50	87,50
TAIANE DE FATIMA FARAGO	85768	13	07	11,00	7,00	3,50	38,50
ANDRESA LOPES BERNARDES DA SILVA	85767	13	06	11,00	7,00	3,50	38,50
FLAVIO FERNANDO NOVINSKI	85766	13	05	11,00	7,00	3,50	38,50
WALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA	85765	13	04	25,00	7,00	3,50	87,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **NOTIFICA** a Sra. **ALINE APARECIDA PIRES DA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.452.972-7/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 082.832.199-01, compromissária compradora do Lote nº 01, da Quadra nº 01, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 190/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO

Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **NOTIFICA** a Sra. **JOCELI DE FATIMA ANTUNES VAZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.778.266/0/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 057.468.759-96, compromissária compradora do Lote nº 19, da Quadra nº 01, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 184/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO

Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **NOTIFICA** o Sr. **SEBASTIÃO ANTONIO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.774.939-0/SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 544.697.089-68, pai de **JONAS ABREU DE LIMA**, compromissário comprador do Lote nº 46, Quadra nº 02, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 187/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO

Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **NOTIFICA** o Sr. **JOSÉ CARLOS ROQUE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.285.415-2/SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 057.707.499-70, e a Sra. **MARIA DA LUZ LUIZ ROQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.286.610-0/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 011.411.289-42, compromissários compradores do Lote nº 17, Quadra nº 01, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 183/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO

Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** a Sra. **JULIANA APARECIDA ROQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.028.038-2/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 088.030.029-95, compromissária compradora do Lote nº 54, da Quadra nº 03, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 182/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO

Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** a Sra. **MARIA RITA LINHARES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.965.583-1/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 016.013.999-60, compromissária compradora do Lote nº 10, da Quadra nº 01, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 193/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO

Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** o Sr. **ORANDIR LUIZ CARDOZO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.413.405-6/SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 004.154.379-38, compromissário comprador do Lote nº 36, da Quadra nº 02, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 197/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO

Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** a Sra. **ROSANGELA PADILHA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.653.524-8/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 022.785.719-40, compromissária compradora do Lote nº 30, da Quadra nº 02, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 200/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO

Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** a Sra. **ROSENI DA LUZ ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.038.500-3/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 058.953.019-40, compromissária compradora do Lote nº 61, da Quadra nº 03, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 937/2012, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO

Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** a Sra. **ELISANGELA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.929.198-2/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 057.472.029-44, compromissária compradora do Lote nº 18, da Quadra nº 23, Loteamento Moradias Quero Quero I, Bairro Cará Cará, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 084/2007, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO

Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH

FMSPG FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Com base na Lei Federal nº 9.637/98, a qual teve sua constitucionalidade declarada na ADI 1923, e o Decreto Municipal nº 19.497/2021 analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Credenciamento nº006/2022 – SEI nº 19384/2022** – para **contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA SANTA PAULA, compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura**, publicado em 01/06/2022, nada havendo irregular, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** o objeto do Credenciamento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL (INDSH)

OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA SANTA PAULA 24H (UPA Nova Porte II), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura.	1.681.485,00	20.177.820,00
TOTAL R\$ 20.177.820,00 (vinte milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais.		

Ponta Grossa/PR, 17 de agosto de 2022

JULIANE DOROSXI STEFANCAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Com base na Lei Federal nº 9.637/98, a qual teve sua constitucionalidade declarada na ADI 1923, e o Decreto Municipal nº 19.497/2021 analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Credenciamento nº007/2022 – SEI nº 45105/2022** – para **contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA SANTANA, compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura**, publicado em 01/06/2022, nada havendo irregular, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** o objeto do Credenciamento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL (INDSH)

OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA SANTANA 24H (UPA Nova Porte II), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura.	1.153.581,14	13.842.973,71
TOTAL R\$ 13.842.973,71 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais.		

Ponta Grossa/PR, 17 de agosto de 2022

JULIANE DOROSXI STEFANCAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



pontagrossa.pr.gov.br

Resolução 002/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 51954/2022, RESOLVE CONSTITUIR a partir de 17/08/2022, Comissão avaliadora, organizadora e de controle para análise dos documentos dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação de prestadores de serviços temporários de atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde, a fim de complementar os serviços de saúde oferecidos pela Fundação Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

PRISCILA DEGRAF, assistente administrativo II, CPF: 051.312.259-14
Dr. DANTE LUIZ GUBERT, médico, CPF: 215.657.089-20
Dra. SONIA REGINA WEBER RIBAS, médico, CPF: 303.755.760-53

Ponta Grossa, 17 de Agosto de 2022.

JULIANE DOROSXI STEFANCAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(Documento assinado eletronicamente)

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda - Ponta Grossa - PR - CEP: 84051-000 - Tel: (42) 3220-3015 - fms.pontagrossa.pr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JULIANE DOROSXI STEFANCAK, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 18/08/2022, às 08:41, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 2501058 e o código CRC 8B03ABF5.



EDITAL Nº 002/2022

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - MÉDICO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, com sede na Avenida Visconde de Taunay, 950, Ronda, CEP 84051-900, inscrita sob o CNPJ nº 32.370.759/001-52, representada neste ato por seu presidente JULIANE DOROSXI STEFANCAK, no uso de suas prerrogativas legais através do Diário Oficial do Município, TORNA PÚBLICO para ciência dos interessados que estão ABERTAS AS INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo e possível contratação de pessoa física em área médica, nas especialidades e regimes especificados a seguir, para prestação de serviços temporários de atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde, a fim de complementar os serviços de saúde oferecidos pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ponta Grossa e região, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4.304/89.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) é destinado a selecionar profissionais especializados para atuarem em estabelecimentos na Rede Municipal de Saúde de Ponta Grossa, exclusivamente para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público**, suprimindo as vagas existentes nesta Municipalidade, nos termos da Lei Municipal nº1.434/2005, inscrito com contribuinte do Regime Geral de Previdência Social, com contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado (PSS) consistirá em prova de títulos referentes a “**ESCOLARIDADE**” e “**TEMPO DE SERVIÇO**”, conforme disposto no item 3.1 deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores, designados através da Resolução 002/2022, SEI 51954/2022.

1.3.1. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.4. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República, bem como os dispositivos da Lei nº 4304/89, que autoriza a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

1.5. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site da FMS, no endereço eletrônico da Prefeitura www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/pss-002-2022, no mínimo 05 (cinco) dias antes do encerramento das inscrições.

1.6. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

1.7. Os prazos definidos neste Edital observarão o cronograma Anexo I deste Edital.

1.8. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.9. A contratação terá a duração de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, conforme disposto na Lei nº 4304/89, art. 4º, §6º sendo regido pela CLT.

1.10. A contratação de pessoal será para o desempenho da seguinte função:

FUNÇÃO	VAGA	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO *
MÉDICO 8H DIÁRIAS / 40 SEMANAIS	01 + CR	Superior na área de medicina e Registro no Conselho	R\$70,00 POR HORA

*Limitado ao redutor salarial constitucional

1.11. Antes de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação, conforme previsto neste Edital.

1.11.1. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

1.12. A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação, fora do número de vagas ofertadas, neste caso, ocorrendo apenas **expectativa de “convocação”** e “**contratação**”, ficando reservado à Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste PSS.

1.13. Ficará reservado à pessoa com deficiência a percentual de 10% (dez por cento) das contratações que venham a surgir durante a vigência deste PSS, conforme a Lei Municipal nº 6.125/1999 e o Decreto Municipal nº 135/2000. Para a contratação, é necessário que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

1.13.1. Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa

com deficiência resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco); ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

1.14. Ficará reservado às pessoas afrodescendentes o percentual de 10% (dez por cento) das contratações que venham a surgir durante a vigência deste PSS, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.696/2004 e o Decreto Municipal 4688/2011.

1.14.1. O candidato afrodescendente deverá optar no ato da inscrição pela reserva de vagas, e observar além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas facultadas a esse grupo.

1.15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio de publicações no Diário Oficial deste Município e através do site www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/pss-002-2022.

1.16. A remuneração seguirá o disposto no art. 5º da Lei nº 4304/89, que dispõe:

Os salários dos empregados contratados nos termos desta Lei não poderão ser superiores aos pagos na forma das Leis ns. 4.284, de 28/07/1989, 7.720, de 28/07/2004 e 8.058, de 04/02/2005. (Redação dada pela Lei nº 9838/2008)

§ 1º Os profissionais médicos serão contratados na forma do inciso III, do art. 2º e do inciso IV, do art. 4º desta Lei e pagos por salário hora de serviço:

a) Valor da hora médica = R\$ 70,00;

§ 2º Sobre os valores estabelecidos no parágrafo anterior, incidirão os devidos encargos sociais, e adicional noturno quando da execução de plantões noturnos. (Redação acrescida pela Lei nº 11144/2012)

1.17. Os candidatos contratados pelo presente edital serão inscritos no Regime Geral de Previdência Social.

1.18. Sobre o valor total da remuneração incidirão descontos fiscais e previdenciários.

1.19. Os direitos e deveres do contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores da Fundação Municipal de Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato dar-se-á somente pelo site do Município de Ponta Grossa, sito www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/pss-002-2022, através do link para inscrições, mediante aceitação das regras deste Edital e preenchimento de Requerimento de Inscrição, a partir das 17:00 horas do dia 18 de agosto de 2022 até às 23:00 horas do dia 25 de agosto de 2022.

2.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como confere expressa anuência à publicação de informações como RG, CPF e data de nascimento, por se tratar em dados obrigatórios para a validação da inscrição.

2.3. Não haverá cobrança de inscrições.

2.4. Não serão aceitas inscrições por procuração, tendo em vista que as inscrições serão efetuadas apenas via online.

2.5. As informações prestadas no momento da solicitação da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Município de Ponta Grossa o direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos ou omitir total ou parcialmente as informações solicitadas, bem como aquele que as prestar de forma inverídica, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas no momento de solicitação de inscrição.

2.7. Os documentos necessários para inscrição deverão ser digitalizados via original, em formato PDF, e encaminhados exclusivamente através do endereço de e-mail rhmspg@gmail.com, no ato da inscrição. Sendo eles:

2.7.1. Documento de identificação com foto e CPF.

2.7.2. Documento de comprovação de dependentes (**Carteira de Identidade ou certidão de nascimento**).

2.7.3. Títulos.

2.7.4. Registros de tempo de serviço.

2.8. O candidato será desclassificado caso não encaminhe no ato da inscrição os **Documentos de identificação com foto e CPF digitalizados, visto que são obrigatórios** para a validação. Serão considerados documentos de identificação com foto:

2.8.1. Carteira de Identidade.

2.8.2. Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais).

2.8.3. Carteira Nacional de Habilitação.

2.8.4. Carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

2.8.5. Carteira de identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso.

2.9. Finalizada a inscrição, o sistema gera um número de inscrição que deverá ser apontado

pelo candidato no e-mail de envio dos documentos solicitados.

2.10. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerado pela comissão de avaliação, apenas a última, com toda a documentação anexada, dentro do prazo de inscrições.

2.11. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

2.12. Em hipótese alguma serão recebidos títulos e documentos fora do prazo previsto para inscrição.

2.13. Ficará assegurado à pessoa com deficiência o percentual de 10% das convocações para contratações temporárias, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência.

2.14. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nas Leis Estaduais nº 18419/15, nº 16.945/11.

2.15. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 1.5, o candidato no ato da inscrição, deve se declarar portador de deficiência e encaminhar via e-mail, junto com os demais documentos digitalizados, o laudo médico comprobatório, contendo a descrição e CID da deficiência, bem como emitido por profissional devidamente registrado em órgão de classe.

2.16. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

2.17. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS

3.1. A seleção constará da análise por parte da comissão do PSS, nomeada pelo Decreto nº 665/2021, por títulos comprovados, mediante os seguintes critérios:

MÉDICO 4H E MÉDICO 8H DIÁRIAS			
Especificação	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Documentação exigida
Residência Médica em MFC (Medicina de Família e Comunidade) ou Título de Especialista em MFC	Residência Médica em MFC A cada 5.760 horas: 5 pontos.	07	Certificado de Conclusão de Residência em MFC (Medicina de Família e Comunidade) reconhecido pelo MEC ou Titulação registrada no CRM
Residência Ano adicional de Continuidade em MFC/R3	A cada 2880 horas: 5 pontos	07	Certificado emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Participação em Curso na área de saúde relacionado à vaga concorrida	Curso(s) realizado(s) entre 2016 - 2022 com carga horária mínima de 15 horas: 01 (um) ponto por certificado	07	Certificado da instituição de ensino reconhecido pelo MEC ou pelo Ministério da Saúde
Pós-graduação na área da vaga concorrida	Título de especialista com no mínimo 360 horas: 03 (três) pontos cada	07	Certificado emitido pela instituição de ensino e reconhecido pelo MEC
Mestrado na área de saúde	Mestrado(s) realizado(s): 06 (seis) pontos	06	Certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC
Doutorado na área de saúde	Doutorado(s) realizado(s): 06 (seis) pontos	06	Certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC

Para todos os cargos:

Anos de Experiência Profissional	A cada 01 (um) ano = 06 (seis) pontos	60*	Comprovação conforme itens 3.2.2 ao item 3.2.8 deste Edital
----------------------------------	---------------------------------------	-----	---

*Será contabilizado somente ano completo (12 meses), sendo 6 (seis) pontos para cada ano trabalhado.

3.2 DOS DIPLOMAS E CERTIFICADOS APRESENTADOS

3.2.1. Os diplomas ou Certificados apresentados, deverão ser emitidos por Instituições de ensino, devidamente reconhecidas pelo MEC/MS.

3.2.2. A comprovação dos títulos do tempo de serviço se dará da seguinte forma:

3.2.2.1. tempo de serviço prestado em estabelecimento público ou particular ocorrerá

mediante apresentação de cópias das páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

3.2.2.2. tempo de serviço prestado no setor público em outras secretarias da rede pública federal, estadual e municipal e de outros estados ocorrerá mediante apresentação de cópias de declaração, certidão ou outro documento oficial que comprove o tempo de serviço.

3.2.2.3. tempo de serviço realizado como autônomo somente será considerado para pontuação classificatória se devidamente comprovado (alvará, recolhimento de impostos, etc).

3.2.3. Caso conste no documento utilizado para a comprovação do tempo de serviço função ou cargo com nomenclatura diversa da exigida, o candidato deverá providenciar, junto ao contratante, uma declaração complementar, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal, na qual fique comprovada a função pretendida.

3.2.4. O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.

3.2.5. O tempo de serviço em estágios de aprendizagem e em cargos comissionados não será aceito e não deverá ser informado.

3.3. Os candidatos serão classificados automaticamente por ordem decrescente de pontuação, referente a escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço. A pontuação atribuída consta nas tabelas de avaliação de títulos, bem como os demais requisitos das modalidades de ensino ofertadas deverão ser comprovadas através de documentação original dos títulos por ocasião da convocação.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato, o desempate beneficiará, sucessivamente, aquele que possuir:

1º) Maior idade;

2º) Maior tempo de experiência profissional comprovada.

3º) Maior número de dependentes.

4.2. Os documentos de identificação, de comprovação de dependentes e de tempo de serviço deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados, conforme item 2.7 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

5.1. A Comissão de Avaliação divulgará o resultado e classificação final em lista de ordem decrescente da pontuação na prova de Títulos, com o nome, data de nascimento e tempo de serviço informado.

5.2. A divulgação dar-se-á através do Diário Oficial do Município, em Edital próprio, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/pss-002-2022, conforme cronograma do anexo II deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra as notas apresentadas, poderão fazê-lo através do e-mail rhmosp@ gmail.com, no prazo máximo de 01 (um) dia a contar da publicação da classificação.

6.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente suas intenções quanto a revisão da nota alcançada.

6.3. A Comissão Organizadora, ao julgar os recursos interpostos, em caso de provimento, publicará em resumo a parte dispositiva da decisão.

6.4. Com a fluência dos prazos recursais, a homologação do Processo Seletivo Simplificado se dará através de Ato Oficial do Gestor, juntamente com os membros da Comissão, sendo publicado no Diário Oficial do Município e no site do Município.

7. DAS CONVOCAÇÕES

7.1. O candidato aprovado será convocado através de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município, bem como pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/pss-002-2022, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7.2. As contratações serão feitas de acordo com a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada em cada situação, por tempo determinado, no período de vigência do PSS, para atuar nas funções indicadas pela Fundação Municipal de Saúde.

7.3. O candidato que não comparecer na data estabelecida no Edital de Convocação, bem como não comprovar os requisitos conforme estabelecido neste Edital, será eliminado automaticamente deste PSS, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar e/ou anexar os documentos exigidos.

7.4. Ao ser convocado, o candidato que optar pela desistência da vaga deverá preencher o Termo de Desistência, anexo III deste Edital, ficando automaticamente no final de lista.

7.5. O candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido e não apresentar Termo de Desistência será excluído da lista de classificados.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. São requisitos a serem atendidos pelo candidato aprovado, por ocasião de sua

contratação, além de possuir a habilitação específica para o desempenho da função:

8.1.1. ter nacionalidade brasileira.

8.1.2. estar em pleno gozo dos direitos políticos.

8.1.3. estar quites com as obrigações militares e eleitorais.

8.1.4. ter a idade mínima de dezoito anos completos.

8.1.5. comprovar o nível de escolaridade exigido para o cargo.

8.1.6. não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal.

8.1.7. possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo.

8.1.8. comprovar boa conduta, mediante apresentação dos documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso.

8.2. Documentos necessários para a contratação:

8.2.1. Carteira de Trabalho.

8.2.2. Extrato atualizado do PIS/PASEP.

8.2.3. 01 foto 3x4 (recente).

8.2.4. RG e CPF.

8.2.5. Título de Eleitor e Comprovante da última eleição.

8.2.6. Comprovante de Residência.

8.2.7. Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa ou isenção (para homens).

8.2.8. Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e demais requisitos

8.2.9. Comprovação de boa conduta mediante Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

8.2.10. Aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.2.11. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

8.2.12. Declaração de não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo outra penalidade profissional. - MODELO ANEXO

8.2.13. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública. - MODELO ANEXO

8.2.14. Declarar não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal. - MODELO ANEXO

8.2.15. Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores e/ou outros dependentes no Imposto de Renda.

8.2.16. Cópia da Certidão de Casamento.

8.2.17. Número de telefone para contato.

8.3. A aprovação do candidato no processo seletivo simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

9.2. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado; e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

9.3. O candidato será eliminado da Lista de Classificação se nos últimos dois anos tiver se enquadrado em uma das situações a seguir:

9.3.1. Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo ou inquérito judicial.

9.3.2. Rescisão Contratual, após Sindicância.

9.4. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação Vigente.

9.5. Os anexos I, II, III são partes integrantes deste Edital.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Departamento de Recursos Humanos, pela Fundação Municipal de Saúde e pela comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado.

Ponta Grossa, 18 de agosto de 2022.

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK

ANEXO I

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Descrição Sintética: Prestar assistência médica em ambulatório, escolas, hospitais, ou órgãos afins; fazer inspeção médica de saúde em servidores municipais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público municipal.

Descrição Analítica: dirigir equipe de socorros urgentes, prestar socorro urgente nas salas de

primeiros socorros, a domicílio e via pública; atender com prioridade a todas as pessoas que necessitam de socorro urgente ou de atendimento ambulatorial, independente de qualquer outra formalidade que posteriormente poderão ser realizadas; providenciar no tratamento especializado que se faça necessário para o bom atendimento; desempenhar de maneira ampla todas as atribuições atinentes à sua especialização; ministrar e participar de reuniões médicas, cursos, palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias, preencher e visar mapas de produção, ficha médica de diagnósticos e tratamentos encaminhando-as à chefia de serviços; ministrar tratamento médico, transferir pessoalmente a responsabilidade do atendimento aos titulares de plantão daqueles doentes cujos socorros não possam ser feitos ou complementados nas salas de primeiros socorros mediante o preenchimento do boletim de Socorro urgente; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais e outros estabelecimentos públicos; examinar funcionários públicos para fins de licença de aposentadoria; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; Desempenhar as funções da Equipe Saúde da Família (ESF); fazer visitas a domicílio a servidores públicos para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever medicamentos em geral, regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raio-X e outros, encaminhar casos especiais a setores especializados; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; fornecer atestados e executar tarefas afins.

Condições de Trabalho

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas.
b) Serviço externo; dentro de horário previsto, o titular do cargo poderá prestar serviço em mais de uma unidade bem como o uso de EPIs fornecidos pela FMS.

Requisitos para Provedimento

- a) Nível superior completo em medicina com habilitação legal para o exercício da profissão de médico.

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	ATO
18/08/2022	Publicação do Edital e Divulgação do Edital Internet.
18/08/2022 a 25/08/2022	Abertura das inscrições: período de inscrições e entrega dos títulos.
26/08/2022	Publicação dos inscritos
27/08/2022	Recurso da não homologação das inscrições
29/08/2022	Manifestação da Comissão na reconsideração
29/08/2022	Julgamento do recurso pelo presidente da FMS
30/08/2022	Publicação da relação final de inscritos
01/09/2022	Análise dos títulos / critério de desempate
01/09/2022	Publicação do resultado preliminar
02/09/2022	Recurso
05/09/2022	Manifestação da Comissão na reconsideração
05/09/2022	Julgamento do recurso pelo Presidente da FMS e aplicação do critério de desempate
06/09/2022	Publicação da homologação e classificação final

ANEXO III – TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2022, da Prefeitura de Ponta Grossa para o cargo de _____ e não tendo interesses de assumir minhas funções neste momento, **solicito** que o meu nome seja incluído no final da lista de aprovados, para eventual e futura chamada, conforme Edital do PSS.

Na certeza de contar com as providências desta Municipalidade, apresento meus agradecimentos.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2022.

DECLARANTE

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – anexo para envio por e-mail junto à documentação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº 002/2022 de abertura deste certame, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

DECLARO que estou ciente de que toda a documentação comprobatória dos títulos deverá ser enviada por e-mail em formato PDF sob pena de impossibilidade da análise.

Ponta Grossa, __ de _____ de 2022.

DECLARANTE

() DEFERIDO () INDEFERIDO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR SUSPENSO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
NEM CUMPRINDO OUTRA PENALIDADE PROFISSIONAL

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, nem cumprindo outra penalidade profissional.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ponta Grossa, ___ de _____ de 2022.

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, **sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:** () EXERÇO () NÃO EXERÇO () outro cargo () emprego () função pública.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: Fone:

Endereço:

Cidade:

Cargo/emprego/função: Regime Jurídico:

2 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana

Horário

2ª feira	das ___h às ___h
3ª feira	das ___h às ___h
4ª feira	das ___h às ___h
5ª feira	das ___h às ___h
6ª feira	das ___h às ___h

Total da carga horária semanal:

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente km que utilizarei como meio de transporte, gastando no percurso horas e minutos.

Ponta Grossa, ___ de _____ de 2022.

DECLARANTE

Obs.: Por cargo, emprego ou função pública compreende-se todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), _____ (estado civil), portador(a) de RG nº _____, SSP/___ e CPF nº _____, DECLARO que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação a que se refere o presente Edital, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento. A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

Ponta Grossa, ___ de _____ de 2022.

DECLARANTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

Informo que o **Lote 03 do pregão nº04/2022** Registro de Preços de Medicamentos, que foi homologado dia 11/03/2022. Restou frustrado.

Mais informações, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos da Fundação Municipal de saúde no horário das 09h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1015 ramal 1240 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 17/08/2022.

Juliane Dorosxi Stefanczak
Presidente da FMSPG

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 70/2022

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o teor do Processo nº 1356/2022, de autoria do Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI;

RESOLVE

Designar, a partir desta data, **MARCOS GUILHERME EBLI, CPF Nº 096.087.629/44**, para o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI, ficando dispensado, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Ponta Grossa, em 15 de agosto de 2022.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente em exercício

Vereador ERICK CAMARGO - Dr. Erick

Primeiro Secretário

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO

Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA

Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 71/2022

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art.1º - Dê-se ao inciso II do art. 3º, do Ato da Mesa Executiva nº 54/2022, a seguinte redação:

Art. 3º - ...

...

II - CLEVERSON GONSALVES - Encarregado de Serviço; (NR)

...

Art.2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 16 de agosto de 2022.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente em exercício

Vereador ERICK CAMARGO - Dr. Erick

Primeiro Secretário

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO

Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA

Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 72/2022

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o teor do Requerimento de autoria do Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI;

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, **ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF Nº 045.024.869/06**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 06, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI, ficando dispensado, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Ponta Grossa, em 15 de agosto de 2022.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente em exercício

Vereador ERICK CAMARGO - Dr. Erick

Primeiro Secretário

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO

Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA

Terceiro Secretário